

**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS
DA TECHNOS S.A.**

**CNPJ N° 09.295.063/0001-97
NIRE 33.3.0029837-1**

O presente manual (o “Manual”) tem por objetivo prestar esclarecimentos e orientações de voto aos Senhores Acionistas acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **TECHNOS S.A.** (a “Companhia” ou a “Technos”), a ser realizada no dia 27 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Américas, n° 3434, 301 a 308, bloco 1, 3° andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ (a “Assembleia Geral”), as quais se encontram discriminadas e detalhadas no presente documento. Este Manual foi elaborado pela Administração da Companhia com o objetivo de prestar esclarecimentos e orientações aos Senhores Acionistas acerca de sua participação na Assembleia Geral, bem como submeter à sua apreciação, de acordo com as determinações legais e estatutárias, as propostas da Administração para as matérias a serem tratadas na ordem do dia.

DOCUMENTOS ANEXOS AO PRESENTE MANUAL

ANEXO A – Modelo de Procuração;

ANEXO B – Comentários dos Administradores sobre a situação Financeira da Companhia;

ANEXO C – Proposta de Destinação do Lucro Líquido;

ANEXO D – Proposta de Orçamento de Capital para o Exercício Social de 2018;

ANEXO E – Proposta de Remuneração dos Administradores;

ANEXO F – Candidatos Indicados ao Conselho de Administração;

ANEXO G – Estatuto Social da Companhia contendo o destaque das alterações propostas.

1) MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:

A. Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (ii) deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (iii) deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2018; e
- (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018.
- (v) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia

B. Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para suprimir seu artigo 46 e seus parágrafos com a consequente extinção da obrigação de efetivação de oferta pública em caso aquisição de Participação Relevante, assim entendida a aquisição de ações de emissão da Companhia representativas de 33% (trinta e três por cento) ou mais do seu capital social (“Cláusula de Poison Pill”) e,

(ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência da reforma com a supressão do artigo 46 do Estatuto Social da Companhia e seus respectivos parágrafos e a consequente adequação da numeração dos artigos subsequentes.

2) PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL

Para participar da Assembleia Geral, os Senhores Acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão observar o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, e apresentar, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia:

(i) documento de identidade;

(ii) extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares até 3 (três) dias antes da realização da Assembleia;

(iii) se for o caso, vias originais dos instrumentos de mandato para representação do Acionista por procurador constituído há menos de um ano, que seja Acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do Art. 126, §1º, da Lei das S.A. Juntamente com a procuração, cada Acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo (cópia do estatuto social, do contrato social ou do regulamento do fundo de investimento atualizado e do ato que investe o representante dos poderes necessários); e

(iv) se o Acionista for constituído sob a forma de fundo de investimento: (a) comprovação da qualidade de administrador do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente na Assembleia, ou que tenha outorgado os poderes ao procurador; (b) ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que compareça à Assembleia ou a quem tenha outorgado a procuração; e (c) caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os mesmos documentos referidos na alínea (b) deste item, a ele relativos.

Para os fins do item “i” acima, a Companhia aceitará os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade de Registro Geral (RG) expedida por órgão autorizado; (ii) Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE) expedida por órgão autorizado; (iii) Passaporte válido expedido por órgão autorizado;

(iv) Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA); e (v) carteira nacional de habilitação com foto (CNH nova).

Com relação ao item “ii” acima, os documentos deverão ser requeridos aos órgãos competentes com antecedência de três dias úteis antes da data de entrega pretendida, que deverá estar especificada no requerimento.

Para os fins do item “iii” acima, no caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado (como no caso dos administradores de sociedades por ações nomeados pelo seu conselho de administração ou nomeados diretamente pela assembleia geral), é necessário que o Acionista comprove a validade da nomeação, providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente, bem como respectiva publicação, quando aplicável).

A Companhia examinará a procuração e os documentos comprobatórios de representação e, se não puder validar a representação com base nos documentos recebidos, não entregará a procuração para o procurador designado acima, em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e da ICVM 481/09.

Os documentos assinados no exterior deverão ser notariados e legalizados perante o consulado brasileiro mais próximo, não sendo necessária a tradução juramentada se a língua de origem do documento for o português, o inglês ou o espanhol. Documentos redigidos em outras línguas só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada para uma dessas três línguas mencionadas.

Com o propósito de facilitar a participação na Assembleia dos Acionistas que desejarem ser representados por procurador, a Administração da Companhia informa que encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas, como mera cortesia e sem qualquer compromisso formal de solicitação, o modelo de procuração constante do Anexo A deste Manual, cabendo aos Senhores Acionistas nomear seus respectivos procuradores e observar os requisitos indicados neste item “2 – Participação dos Acionistas na Assembleia Geral”.

Os originais ou cópias dos documentos citados neste item “2 – Participação dos Acionistas na Assembleia Geral” deverão ser entregues na sede da Companhia até o início da Assembleia.

Para facilitar sua participação, a Companhia recomenda que os Senhores Acionistas antecipem, até às 18:00 horas do dia 24 de abril de 2018, o envio de cópia da procuração e dos documentos de comprovação da qualidade de Acionista e de representação, remetendo tais documentos por e-mail, em atenção à Diretoria de Relação com Investidores para ri@grupotechnos.com.br, ou, ainda, para o seguinte endereço: **TECHNOS S.A.**, na Avenida das Américas, nº 3434, 301 a 308, bloco 1, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22631-000.

Por fim, esclarecemos que a apresentação antecipada de cópia simples não exclui o dever de apresentação de vias originais, exceto se a apresentação antecipada dos documentos for de cópias autenticadas por notário competente. No caso de apresentação de cópias autenticadas, a Companhia colocará as vias autenticadas entregues à disposição dos Acionistas no dia seguinte à realização da Assembleia, mediante pedido por escrito entregue na sede da Companhia na mesma data de realização da Assembleia.

3) LEGITIMADOS E PRAZO PARA REQUERER A ADOÇÃO DO VOTO MÚLTIPLO

De acordo com o artigo 141 da Lei das S.A., artigos 1º e 3º da Instrução Normativa CVM n.º 165/91, conforme alterada, e com o artigo 4º da Instrução Normativa CVM n.º 481/2009, conforme alterada, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia poderá ser realizada por meio do processo de voto múltiplo, ou seja, por meio de procedimento mediante o qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários, sendo que todos os acionistas votam simultaneamente.

É facultado aos acionistas representando no mínimo 5% do capital social da Companhia requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia, desde que em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral.

Caso a adoção do processo de voto múltiplo seja solicitada, a Companhia divulgará imediatamente, por meio de aviso inserido em sua página na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a BM&FBOVESPA, a informação de que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

4) ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Em consonância com a ICVM 481/09, os documentos de interesse para a participação na Assembleia encontram-se anexos ao presente Manual e disponíveis na sede da Companhia, bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.grupotechnos.com.br).

5) PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos, a seguir, aos Senhores Acionistas a proposta da Administração em relação às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral. O objetivo é esclarecer, com relação a cada um dos itens constantes da pauta a ser votada, a recomendação da Administração da Companhia a respeito de tais deliberações. Além disso, os documentos relevantes para a discussão das matérias encontram-se anexados ao fim deste Manual.

I. EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2017.

Trata-se da aprovação do Relatório Anual da Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como o exame, a discussão e a deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Os documentos apresentados pela Administração da Companhia para a análise de V.Sas. acerca das contas dos Administradores são:

- (i) Relatório Anual da Administração sobre os resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (ii) Demonstrações Financeiras e notas explicativas;
- (iii) Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do artigo 10 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481/09”) e conforme item 10 do Formulário de Referência da Companhia (Anexo B);
- (iv) Parecer dos Auditores Independentes;
- (v) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes;
- (vi) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras; e
- (vii) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP.

A Administração da Companhia informa que, nos termos da regulamentação, todos os documentos acima listados encontram-se consolidados e disponíveis no Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais – Empresas.Net da CVM, na categoria “Dados Econômico-Financeiros”, tipo “Demonstrações Financeiras Anuais Completas”, com exceção (i) do documento constante do item “iii” acima, que se encontra anexo ao presente Manual como Anexo B; e “ii” do documento constante do item “vii” acima, que se encontra disponível no Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais – Empresas.Net da CVM, na categoria “DFP”.

O Relatório da Administração contém informações de caráter financeiro e não financeiro, além de informações estatísticas e operacionais, sobre a análise e discussão das principais contas da Demonstração do Resultado do Exercício.

As Demonstrações Financeiras expressam a situação econômico-financeira da Companhia, permitindo aos Senhores Acionistas avaliar a situação patrimonial, os índices de liquidez, o nível de lucratividade e o grau de endividamento da Companhia. Ademais, referido documento deve ser elaborado de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação societária e as normas complementares editadas pela CVM.

As Demonstrações Financeiras são compostas por cinco documentos, a saber:

- (i) Balanço Patrimonial;
- (ii) Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados;
- (iii) Demonstração do Resultado do Exercício;
- (iv) Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- (v) Demonstração do Valor Adicionado.

As Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Financeiras, no intuito de complementá-las, além de auxiliar sua análise e entendimento, ao indicar os seguintes aspectos:

- (i) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;
- (ii) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes;
- (iii) o valor de elementos do ativo resultantes de novas avaliações;
- (iv) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;
- (v) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;
- (vi) o número, as espécies e as classes das ações do capital social;
- (vii) as opções de compras de ações outorgadas e exercidas no exercício;
- (viii) os ajustes de exercícios anteriores; e
- (ix) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.

I.A. Procedimento de Tomada de Contas dos Administradores

As contas dos Administradores são apresentadas junto do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras elaboradas pela Diretoria da Companhia.

I.B. Auditoria pelos Auditores Independentes

Por força do §3º do artigo 177 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), as Demonstrações Financeiras das companhias abertas devem ser auditadas por auditor independente registrado na CVM. As Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram auditadas por KPMG Auditores Independentes.

Após a verificação dos registros da Companhia, a KPMG Auditores Independentes emitiu parecer aprovando, sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras, divulgado por meio do Sistema de Informações Periódicas – Empresas.Net em 27 de março de 2018.

I.C. Data Base das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras têm como data base o dia 31 de dezembro de 2017 e são referentes ao exercício social encerrado nessa mesma data.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação de todas as matérias constantes deste item I, as quais foram aprovadas sem restrições pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de março de 2018.

II. EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, A DISTRIBUIÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO / DIVIDENDOS

O resultado do exercício social da Companhia é obtido pelo cômputo das receitas e rendimentos ganhos no período, bem como dos custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos. Deste resultado, são deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, a provisão para o imposto de renda e, se for o caso, a provisão para participação dos Administradores no resultado do exercício.

A Administração da Companhia apresenta à Assembleia a proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício resultante das deduções acima apresentadas, quando houver lucro existente, sendo que tal proposta deverá observar as seguintes regras, de acordo com o Art. 56 do Estatuto Social da Companhia e da legislação em vigor:

- (i) antes de qualquer outra destinação, no mínimo 5% do lucro líquido do exercício serão aplicados na constituição de reserva legal, que não excederá de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das demais reservas de capital, exceder de 30% do capital social;
- (ii) em seguida, serão consideradas as importâncias destinadas à formação da reserva para contingências ou à reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;
- (iii) do lucro líquido ajustado conforme itens acima, será distribuída aos Acionistas, a título de dividendo obrigatório, quantia não inferior a 25%, compensados os juros sobre o capital próprio e dividendos semestrais e intermediários que tenham sido declarados; e
- (iv) a parcela dos lucros que ainda remanescer após as deduções e pagamentos acima previstos terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral, observada a proposta do Conselho de Administração.

O prejuízo líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 1.919 mil. Esse prejuízo será absorvido pela reserva de lucros, conforme previsto no §4º do art. 182 da [Lei 6.404/76](#). O [Anexo C](#) contém a proposta dos Administradores para a destinação do prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, nos termos da ICVM 481/09.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação da matéria constante deste item II, a qual foi aprovada sem restrições pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de março de 2018.

III. APROVAR A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

A Administração da Companhia propõe o orçamento de capital descrito no [Anexo D](#) do presente Manual para o exercício de 2018.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação da matéria constante deste item III, a qual foi aprovada, sem ressalvas, pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de março de 2018.

IV. FIXAR A REMUNERAÇÃO ANUAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

Conforme previsto no art. 152 da Lei das S.A. e no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia fixará o montante global da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

O Anexo E traz a proposta de remuneração dos Administradores para o exercício social de 2018, nos termos do artigo 12 da ICVM 481/09 e do item 13 do Formulário de Referência da Companhia, a qual totaliza até R\$11.202.857 (onze milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), valor esse a ser rateado entre os Administradores por deliberação do Conselho de Administração.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação da matéria constante deste item IV, a qual foi aprovada sem restrições pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de março de 2018.

V. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

O Conselho de Administração propõe a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista o término do mandato dos conselheiros eleitos em função da vacância dos cargos do Conselho de Administração e tendo por base o art. 150 da Lei nº 6.404/76 combinado com art. 27 do Estatuto Social, bem como as seguintes alterações na composição do Conselho de Administração:

- (i) a eleição do Sr. **Fernando José de Oliveira Pires dos Santos**, como membro efetivo do Conselho de Administração, que passou a ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de Administração até a próxima Assembleia Geral a ser realizada após a sua eleição, em função da vacância do cargo de membro do Conselho de Administração.

- (ii) a eleição do Sr. **Renato José Goettems**, que atualmente ocupa o cargo de suplente do Conselho de Administração, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iii) a eleição do Sr. **Luiz Orenstein**, como membro suplente do Conselho de Administração, que passou a ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração até a próxima Assembleia Geral a ser realizada após a sua eleição, em função da vacância do cargo de membro do Conselho de Administração;
- (iv) a renúncia do Sr. **Cristiano de Mesquita Souza** e do Sr. **Ivan Bose do Amaral** aos cargos de membros suplentes do Conselho de Administração.

A Administração da Companhia propõe a aprovação da nova composição do Conselho de Administração, formado por 5 membros efetivos e 1 membro suplente, a seguir listados, com mandato a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária de 2019:

- (v) **Como membro efetivo e independente do Conselho de Administração da Companhia**, para o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia: **Sr. José Afonso Alves Castanheira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.094.977-2, e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.020.127-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Carlos Teles, nº 101, apartamento 161-B, Panamby;
- (vi) **Como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Joaquim Pedro Andrés Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Professor Antonio Maria Teixeira, nº 150, bloco C1, apto. 1.304, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 002.272.786-82 e portador do Documento de Identidade RG nº M-7.297.466, expedido pela SSP/MG;
- (vii) **Como membro efetivo e independente do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Gerald Dinu Reiss**, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.175.254, inscrito no CPF/MF sob o nº. 232.318.908-53, residente na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº. 1995, apto. 151, Cerqueira César;
- (viii) **Como membro efetivo e independente do Conselho de Administração da Companhia**, o Sr. **Fernando José de Oliveira Pires dos Santos**, casado, bacharel em economia, portador do Documento de Identidade RG nº 07023982-7, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 957.528.387-20, domiciliado nesta cidade com escritório profissional à Av. Ataulfo de Paiva, 1235 / 6º e 7º andares, Leblon, Cep: 22440-034, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;
- (ix) **Como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Renato José Goettems**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 00930962843, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.315.030-34, residente e domiciliado, Avenida Sernambetiba, nº. 6250, apto. 1.501, Barra da Tijuca, CEP: 22630-012, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;

- (x) **Como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Luiz Orenstein**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.828.299, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 272.185.707-04, com escritório na Av. Ataulfo de Paiva, nº. 1.351, 7º e 8º andares, parte, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Em consonância com os termos do Artigo 10 da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), o Anexo F ao presente Manual traz a lista dos candidatos indicados ao Conselho de Administração da Companhia, nos termos dos Artigos 17 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, com a inclusão dos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência – FRE.

VI. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

O Conselho de Administração submete à apreciação dos Senhores Acionistas a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para suprimir seu artigo 46 e respectivos parágrafos.

Para fins do disposto no Artigo 11 da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481”), a Administração esclarece que a supressão do Artigo 46 do Estatuto Social e seus parágrafos tem por objetivo a extinção da obrigação de efetivação de oferta pública em caso de aquisição de Participação Relevante, assim entendida a aquisição de ações de emissão da Companhia representativas de 33% (trinta e três por cento) ou mais do seu capital social (“Cláusula de Poison Pill”);

Ainda, para atendimento ao disposto no Artigo 11 da ICVM 481, anexa ao presente Manual o Estatuto Social da Companhia contendo, em destaque, as alterações propostas e propõe que o Estatuto Social seja consolidado após a reforma.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2018.

THIAGO FRIAS PICOLO PERES
Diretor Presidente

ANEXO A
MODELO DE PROCURAÇÃO

[Nome], [qualificação] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [nome], [qualificação] (“Outorgado”), para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da Technos S.A. (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de abril de 2018, às 10:00 horas (“Assembleia”), na sede social da Companhia, na Avenida das Américas, nº 3434, 301 a 308, bloco 1, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, e, se necessário, em segunda convocação, em data a ser informada oportunamente, ao qual outorga poderes para comparecer à Assembleia e votar, em nome e por conta do Outorgante, em conformidade com as orientações de voto estabelecidas abaixo para cada um dos itens da ordem do dia da Assembleia:

(1) prestação de contas dos administradores e aprovação das demonstrações financeiras anuais completas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Aprovação Desaprovação Abstenção

(2) proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Aprovação Desaprovação Abstenção

(3) proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2018

Aprovação Desaprovação Abstenção

(4) proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2018

Aprovação Desaprovação Abstenção

(5) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia

Aprovação Desaprovação Abstenção

(6) alteração do Estatuto Social da Companhia para suprimir o artigo 46 e seus parágrafos, bem como, a respectiva consolidação do Estatuto Social

Aprovação Desaprovação Abstenção

[Local], [dia] de [mês] de 2018

[Assinatura do Outorgante com firma reconhecida]

ANEXO B
COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA
COMPANHIA
(CONFORME ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

10.1. Comentários dos diretores sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Entendemos que, atualmente, apresentamos condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar nosso plano de negócios, assim como para cumprir as nossas obrigações contratuais de curto e médio prazos. Nossos objetivos ao administrar nosso capital são: (i) manter nossa capacidade de continuar a oferecer retorno aos nossos Acionistas; e (ii) manter uma estrutura de capital adequada para maximizar esse retorno. Temos a prudência financeira como filosofia, tendo buscado, até a presente data, financiar a maior parte de nossas necessidades de capital de giro e investimentos cotidianos utilizando nosso próprio fluxo de caixa operacional.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

Em 31 de dezembro de 2017, nosso patrimônio líquido totalizava R\$ 464,0 milhões, onde nosso endividamento era de R\$ 92,0 milhões e nossos saldos e equivalentes de caixa e títulos mobiliários somavam R\$ 14,8 milhões. Acreditamos que a nossa atual estrutura de capital é bastante confortável, com potencial para futura alavancagem, caso necessário, sempre em níveis adequados.

i. hipóteses de resgate

Nesta data, não existem hipóteses para realização de qualquer resgate das ações de nossa emissão, além das hipóteses previstas na Lei das S.A.

ii. fórmula de cálculo do valor do resgate

Como não há, nesta data, hipótese de realização de resgate de ações, não é possível mensurar a fórmula de cálculo de um valor hipotético de resgate.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nesta data, todas as nossas obrigações contratuais referentes a nossos compromissos financeiros estão sendo assiduamente cumpridas.

A tabela a seguir indica nossas obrigações contratuais existentes em 31 de dezembro de 2017:

Garantia	Pagamentos devidos por ano				Total
	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	
	<i>(em milhares de reais)</i>				
Real	-	-	-	-	
Flutuante	46.768	45.276	-	-	92.044
Quirografia ¹	-	-	-	-	-
Total	46.768	45.276	-	-	92.044

Em 31 de dezembro de 2017, possuíamos a dívida composta 98,1% por empréstimos bancários emitidos no exterior na linha 4131 e 1,9% referente a leasing.

Os empréstimos bancários captados no exterior estão 100% protegidos com swap em reais limitados a variação do CDI, acrescidos em média de 3,05% ao ano.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Consumimos capital de giro com nosso crescimento, em função do financiamento concedido a nossos Clientes e da necessidade de compra de estoques. Historicamente, esses investimentos têm sido financiados principalmente pela nossa geração de caixa operacional e, eventualmente, por empréstimos e financiamentos pontuais e de curto prazo, quando necessário.

Nossos investimentos em ativos não circulantes também têm sido financiados principalmente pela nossa geração de caixa operacional.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Geramos R\$54,9 milhões em fluxo de caixa operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, e R\$51,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, geramos R\$20,9 milhões. O ano de 2017 foi um ano tão difícil quanto 2016 em termos de geração de caixa, devido ao enfraquecimento da economia e retração da demanda do Varejo. Pretendemos dar continuidade na melhor gestão do capital de giro em 2018, gerando novamente caixa na atividade operacional. Temos também a disposição linhas de financiamento à importação e linhas de capital de giro para financiar eventuais necessidades.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A tabela a seguir demonstra a evolução do nosso endividamento consolidado nas respectivas datas:

(1) Inclui as seguintes rubricas: fornecedores, impostos, taxas e contribuições sociais a pagar, salários e encargos sociais a pagar, dividendos a pagar, licenciamentos a pagar e outras contas circulantes a pagar.

Credor	Taxa de Juros	Vencimento	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
			2015	2016	2017
<i>(em milhões de reais)</i>					
Passivos circulantes ¹	N/A	N/A	115,9	121,7	104,1
Passivos não-circulantes ²	N/A	N/A	197,5	156,9	146,8
Total			313,5	278,7	250,9

- (1) Inclui as seguintes rubricas: empréstimos, fornecedores, impostos, taxas e contribuições sociais a pagar, salários e encargos sociais a pagar, dividendos a pagar, licenciamentos a pagar, outras contas circulantes a pagar.
- (2) Inclui as seguintes rubricas: empréstimos, licenciamentos a pagar, impostos de renda e contribuição social diferidos, provisões para contingências, valor a pagar por aquisição de participação societária e outras contas não-circulantes a pagar.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2017, possuíamos a dívida composta 98,1% por empréstimos bancários emitidos no exterior na linha 4131 e 1,9% referente a leasing.

Os empréstimos bancários captados no exterior estão 100% protegidos com swap em reais limitados a variação do CDI, acrescidos em média de 3,05% ao ano.

ii. grau de subordinação entre as dívidas

Não possuíamos nenhuma dívida com grau de subordinação com prioridade de pagamento em relação à outra.

iii. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Como restrições impostas pela dívida bancária, a companhia deve: (i) índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelas despesas financeiras líquidas igual ou superior a 2,50; e (ii) índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA igual ou inferior a 3,50.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Possuímos um relacionamento próximo com diversos bancos comerciais de primeira linha e nunca enfrentamos problemas para obter financiamentos. Dessa forma, acreditamos, nesta data, que não teremos problemas para aumentar nossos limites caso haja necessidade.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017 foram extraídas das nossas demonstrações financeiras, preparadas sob responsabilidade da nossa administração de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais refletem adequadamente

o resultado de nossas operações e de nossa situação patrimonial e financeira nos respectivos períodos, e auditadas por nossos auditores independentes, de acordo com as normas aplicáveis no Brasil.

Descrição das Principais Linhas do Nosso Resultado

Para um melhor entendimento de nossas demonstrações financeiras, apresentamos abaixo um resumo dos principais itens constantes da nossa conta de resultados.

Receita Bruta

Nossa receita bruta compreende a nossa receita com a venda de relógios e com a prestação de serviços de assistência técnica.

Analisamos nossa receita de vendas de relógios em função das categorias de relógios e por canal de distribuição a fim de entender melhor a fonte das variações de performance. No caso das categorias de relógios, trabalhamos com três classificações, em função das características de posicionamento de cada marca a seus modelos: (i) clássico, englobando relógios mais tradicionais (“Clássico”), segmento em que se inserem as marcas “Technos”, “Skagen” e “Dumont”; (ii) esporte, com relógios voltados a um estilo de vida ativo (“Esporte”), segmento em que se inserem nossas marca “Mormaii”, “Timex” e “Adidas”; e (iii) moda, incluindo relógios decorados e voltados para a composição de um visual (“Moda”), segmento em que se inserem nossas marcas “Euro”, “Mariner”, “Allora”, “Touch”, “Condor”, “Fossil”, “Michael Kors”, “Marc Jacobs”, “Diesel”, “DKNY”, “Armani Exchange” “Emporio Armani”.

No que diz respeito aos canais de distribuição, trabalhamos também com duas classificações: (i) lojas especializadas, incluindo principalmente relojoarias, joalherias, óticas, lojas de acessórios e de artigos para presentes, e franquias (“Lojas Especializadas”); e (ii) magazines, incluindo principalmente lojas de departamento, lojas *online*, clubes de compra, lojas de material esportivo, lojas de vestuário, lojas de artigos de surfe, lojas de eletroeletrônicos, supermercados, atacadistas e outros tipos de varejistas (“Magazines”). Temos também os canais diretos ao consumidor, que são os outlets e e-commerce.

Deduções - (Impostos Sobre Vendas e Ajuste a Valor Presente)

As deduções sobre a nossa receita bruta compreendem os impostos sobre vendas e o ajuste a valor presente.

Impostos sobre vendas

IPI

O IPI é um tributo de competência federal que incide sobre a saída de produtos industrializados nacionais e estrangeiros de forma não-cumulativa no momento da venda ou transferência entre estabelecimentos industriais ou equiparados.

Para fins de incidência do IPI, considera-se operação de industrialização a operação de montagem que consista na reunião de produtos, peças ou partes e de que resulte um novo produto ou unidade

autônoma, ainda que sob a mesma classificação fiscal, tal como a atividade desenvolvida por nossa Companhia.

As alíquotas aplicáveis estão descritas na Tabela de Incidência do IPI - TIPI e variam de acordo com a classificação fiscal do produto e conforme o seu grau de essencialidade, podendo ser majoradas a qualquer momento pelo Poder Executivo tendo em vista os objetivos da política econômica.

São isentos do IPI os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus por estabelecimentos com projetos aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, em conformidade com o Processo Produtivo Básico, tais como aqueles desenvolvidos por nossa Companhia, que estão incluídos no Processo Produtivo Básico do pólo relojoeiro.

ICMS

O ICMS é um tributo de competência dos Estados, incidente sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

As alíquotas do ICMS dependem da classificação dos produtos e do Estado onde se localizam o fornecedor e o adquirente. Nas operações internas, as alíquotas normalmente são de 17%, 18% ou 19%, independentemente do fato do adquirente ser contribuinte ou não do imposto. Nas operações interestaduais as alíquotas são de 7% ou 12%, se o adquirente for contribuinte, e de 17%, 18% ou 19%, se o adquirente não for contribuinte. No caso de operações interestaduais destinadas a contribuintes do imposto, na hipótese de o produto vendido não ser destinado à industrialização ou comercialização subsequente, o adquirente deverá recolher o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna de seu Estado (17%, 18% ou 19%) e aquela aplicada por ocasião da operação interestadual (7% ou 12%).

Nós usufruímos do incentivo fiscal de redução da base de cálculo do ICMS em 45% nas operações de importação de insumos relativos à fabricação de cronômetro digital, relógio de bolso, relógio de pulso e relógio contador de tempo, vigente até 31 de dezembro de 2013.

Adicionalmente, possuímos o benefício fiscal do crédito estímulo do ICMS, correspondente a 55% do saldo devedor do ICMS apurado mensalmente, relativo à comercialização de relógio de bolso, relógio de pulso e relógio contador de tempo, vigente até 5 de outubro de 2023.

PIS e COFINS

O PIS e a COFINS são tributos incidentes sobre a receita bruta da empresa, assim entendida como o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

As alíquotas do PIS e da COFINS incidentes no regime cumulativo são de, respectivamente, 0,65% e 3%. Já na sistemática não-cumulativa, as alíquotas são de 1,65% e 7,6%, respectivamente.

Entretanto, a receita auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, tais como as receitas que auferimos, sujeitam-se ao regime não-cumulativo das contribuições COFINS e PIS às alíquotas de:

(i) 0,65% para o PIS e 3% para a COFINS, no caso de venda efetuada a: (a) pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus; e (b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o PIS e a COFINS no regime de não-cumulatividade;

(ii) 1,3% para o PIS e 6% para a COFINS, no caso de venda efetuada a: (a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; (b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS e da COFINS; (c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições - SIMPLES; e (d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal.

ISS

O ISS incide sobre a prestação de serviços de qualquer natureza, e sua alíquota média de 4,5%, dependendo do Município competente, bem como do serviço prestado. De modo geral, o ISS é devido ao Município onde está localizado o estabelecimento prestador do serviço.

Ajuste a Valor Presente

Sobre vendas

O ajuste a valor presente tem como objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa futuro. Para determinar o valor presente de um fluxo de caixa, três informações são requeridas: (i) valor do fluxo futuro (considerando todos os termos e as condições contratados); (ii) data do referido fluxo financeiro; e (iii) taxa de desconto aplicável à transação.

Sobre impostos

O ajuste a valor presente sobre impostos está diretamente relacionado ao ajuste a valor presente sobre vendas, sendo simplesmente a parcela de impostos correspondente ao ajuste a valor presente sobre vendas.

Custo das Vendas

Nosso custo das vendas inclui, principalmente, (i) os componentes comprados dos nossos fornecedores estrangeiros; e (ii) a mão-de-obra e custos indiretos agregados dentro do nosso processo de montagem em Manaus. Além disso, essa conta também inclui o custo das peças vendidas na assistência técnica e o custo da mão-de-obra dedicada ao reparo de relógios, custo de embalagens e o custo associado a devoluções.

Usufruímos de certos benefícios fiscais federais e estaduais por industrializarmos nossos produtos na Zona Franca de Manaus de acordo com projetos aprovados pela SUFRAMA. Esses benefícios foram concedidos pela Receita Federal e pelo Estado do Amazonas. Alguns destes benefícios têm um efeito redutor nos nossos impostos sobre a importação de componentes, afetando portanto nosso custo de vendas, quais sejam: (i) isenção de 100% do IPI; e (ii) redução de 88% do imposto de importação. Estes incentivos se aplicam somente na importação de componentes destinados a industrialização na Zona Franca e venda a partir da nossa unidade em Manaus.

Despesas com Vendas

Nossas despesas com vendas podem ser divididas entre despesas variáveis e fixas.

As despesas com vendas variáveis consistem principalmente em despesas de comissão e prêmios sobre as vendas, despesas de frete, despesas de publicidade e despesas com *royalties*.

As despesas com vendas fixas consistem principalmente em despesas de folha e encargos dos empregados do departamento de vendas, *marketing*, e produtos, dentre outras despesas diversas. As despesas com o restante da nossa folha de pagamento fazem parte das despesas administrativas.

Despesas Administrativas

Nossas despesas administrativas são primordialmente despesas fixas, e consistem principalmente em despesas com folha e encargos dos departamentos administrativos, remuneração dos Administradores, despesas com alugueis, despesas com processamento de dados e comunicações, despesas com advogados, consultores e auditores, despesas bancárias e de cobrança, viagens, depreciação e amortização do imobilizado administrativo e outras despesas diversas.

Outras, Líquidos

Inclui a provisão para contingências, que representa a constituição ou reversão de provisões para perdas, com destaque para as provisões de estoque e provisões de passivos tributários e fiscais, programa de participação nos lucros, despesas não caixa com o plano de opções e resultados e outras receitas e despesas diversas. O programa de participação nos lucros e resultados abrange todos os nossos funcionários, incluindo nossos Administradores, com base em metas de crescimento e retorno da nossa Companhia, de cada departamento e individuais. Além disso, para fins de adequação ao CPC 15, os ativos e passivos da Dumont foram contabilizados em nosso balanço a valor justo de acordo com suas expectativas de rentabilidade futura. Com isso, houve a criação de duas contas que impactarão a conta Outros Resultados Operacionais: (i) Realização do Estoque a Valor Justo, correspondente à margem líquida dos estoques da Dumont vendidos, e cujo impacto será distribuído ao longo dos próximos trimestres até que sejam vendidos todos os produtos que compunham o estoque da Dumont no momento da aquisição, e (ii) Amortização da Carteira de Clientes a Valor Justo, um ativo intangível com expectativa de retorno calculada em 5 anos. Importante ressaltar que estes impactos são meramente contábeis e não representam saída de caixa para a companhia.

Resultado Financeiro Líquido

Nossa receita financeira é composta principalmente de rendimentos sobre o nosso caixa, que é aplicado principalmente em certificados de depósito bancário de bancos comerciais de primeira linha, de receitas de ajuste a valor presente, de multas de atraso cobradas de nossos Clientes e variação cambial positiva. Nossa despesa financeira é composta principalmente de despesas de juros sobre financiamentos, descontos para Clientes e variação cambial negativa.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Nosso imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido inclui impostos correntes e diferidos. Os impostos diferidos são compostos principalmente pela realização de ativo fiscal diferido.

Usufruímos de certos benefícios fiscais federais e estaduais por industrializarmos nossos produtos na Zona Franca de Manaus, de acordo com projetos aprovados pela SUFRAMA. Esses benefícios foram concedidos pela Receita Federal e pelo Estado do Amazonas. Um destes benefícios tem um efeito redutor no nosso imposto de renda, concedendo a redução de 75% do IRPJ (inclusive adicional) relativo a projeto de modernização para produção de relógios de bolso, cronômetros e relógios de pulso. O benefício iniciou-se em 28 de fevereiro de 1967, tendo sido renovado por diversas vezes no passado. A última renovação ocorreu em 2014 e encerra-se em 2073, podendo ser renovado de acordo com a legislação aplicável.

Este incentivo fiscal tem como objetivo o desenvolvimento de empreendimentos que contribuam para o crescimento econômico e social da região de atuação da SUDENE e da SUDAM e, portanto, se aplica somente ao lucro apurado a partir do negócio de industrialização de nossos relógios na Zona Franca e venda a partir da nossa unidade em Manaus.

A redução de 75% do IRPJ é baseada no lucro da exploração, o qual representa o lucro líquido do período de apuração antes de deduzida a provisão para o imposto de renda e algumas exclusões (receitas financeiras que excedem as despesas financeiras, os rendimentos e prejuízos das participações societárias e resultados não operacionais).

Principais alterações nas contas de resultado

	2015	AV ⁽¹⁾ (%)	AH ⁽²⁾ (%)	2016	AV ⁽¹⁾ (%)	AH ⁽³⁾ (%)	2017	AV ⁽¹⁾ (%)	AH ⁽⁴⁾ (%)
Receita Bruta	491,4	123,7	(2,0)	443,6	122,9	(9,7)	412,4	121,3	(7,0)
Deduções	(94,1)	(23,7)	6,8	(82,7)	(22,9)	(12,1)	(72,3)	(21,3)	(12,6)
Receita líquida	397,3	100,0	(3,9)	360,9	100,0	(9,2)	340,1	100,0	(5,8)
Custo das Vendas	(190,5)	(47,9)	3,7	(191,3)	(53,0)	0,4	(185,0)	(54,4)	3,3
Lucro Bruto	206,8	52,1	(10,0)	169,6	47,0	(18,0)	155,1	45,6	(8,5)
Despesas com vendas	(129,6)	(32,6)	9,0	(124,1)	(34,4)	(4,2)	(132,7)	(39,0)	6,9
Despesas Administrativas	(36,4)	(9,2)	7,4	(35,7)	(9,8)	(1,9)	(36,2)	(10,6)	1,4
Outras, líquidos	(9,1)	(2,3)	(22,6)	(1,2)	(0,3)	(86,8)	(10,9)	3,2	(1008,3)
Lucro operacional	31,6	8,0	(51,4)	8,5	2,4	(73,0)	(2,9)	(0,9)	(134,1)
Despesas financeiras	(58,1)	(14,6)	43,2	(85,7)	(23,7)	47,6	(45,1)	(13,3)	(47,4)
Receitas financeiras	57,5	14,5	87,4	79,0	21,9	37,5	43,7	12,8	(44,7)
Resultado financeiro, líquido	(0,6)	(0,2)	(93,9)	(6,7)	(1,8)	(1016,9)	(1,4)	(0,4)	(79,1)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	31,1	7,8	(43,8)	1,8	(0,5)	(94,0)	(4,3)	(1,3)	(338,9)
Imposto de renda e contribuição social									
Corrente	(7,2)	(1,8)	1,1	0,2	0,0	(102,5)	0,0	0,0	(100,0)
Diferido	(1,8)	(0,5)	(4,7)	(3,9)	(1,1)	118,3	2,4	(0,7)	(161,5)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	22,0	5,5	(52,4)	(1,9)	(0,5)	(108,8)	(1,9)	(0,6)	(0,0)
Atribuível									
Acionista da Companhia	22,0	5,5	(52,4)	(1,9)	(0,5)	(108,8)	(1,9)	(0,6)	(0,0)
Participação dos não controladores	0	0,0	(100,0)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

⁽¹⁾ Análise vertical, que consiste em percentual sobre o total de receita líquida.

⁽²⁾ Análise horizontal, que consiste no percentual de variação das contas do demonstrativo de resultados entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2015.

⁽³⁾ Análise horizontal, que consiste no percentual de variação das contas do demonstrativo de resultados entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016.

⁽⁴⁾ Análise horizontal, que consiste no percentual de variação das contas do demonstrativo de resultados entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2017.

COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Receita Bruta

Nossa receita bruta passou de R\$443,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$412,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de R\$31,3 milhões ou 7,0%. A tabela a seguir demonstra a abertura de nossa receita bruta:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Variação (%) 2016/2017
	2016	(%) do Total	2017	(%) do Total	
	<i>(em milhões de reais, exceto percentuais)</i>				
Receita Bruta					
Venda de Relógios	434,2	97,9	405,3	98,3	(6,7)
Assistência Técnica	9,4	2,1	7,1	1,7	(24,5)
Total	443,6	100,0	412,4	100,0	(7,0)

Venda de Relógios

Nossa receita bruta com a venda de relógios passou de R\$434,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$405,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando uma queda de R\$29,0 milhões ou 6,7%. O volume de relógios comercializados se manteve em linha versus o exercício anterior, 2.684 milhões em 2016 ante 2.686 milhões em 2017. O preço médio apresentou queda de R\$162 em 31 de dezembro de 2016 para R\$151 em 31 de dezembro de 2017.

A tabela a seguir demonstra a abertura de nossa receita bruta com a venda de relógios em cada uma das categorias de relógio descritas anteriormente neste documento:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Variação (%) 2016/2017
	2016	(%) do Total	2017	(%) do Total	
	<i>(em milhões de reais, exceto percentuais)</i>				
Venda de Relógios					
(por Categoria de Relógio)					
Clássico	206,2	47,5	190,6	47,0	(7,6)
Esporte	54,2	12,5	50,7	12,5	(6,5)
Moda	173,8	40,0	164,0	40,5	(5,7)
Total	434,2	100,0	405,3	100,0	(6,7)

A categoria Clássico passou de uma participação de 47,5% da nossa receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para uma participação de 47,0% da nossa receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. A categoria Esporte manteve sua participação de 12,5% da nossa receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. A categoria Moda passou de uma participação de 40,0%

da nossa receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para uma participação de 40,5% da nossa receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A tabela a seguir demonstra a abertura de nossa receita bruta com a venda de relógios em cada um dos canais de distribuição descritos anteriormente neste documento:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2016	(%) do Total	2017	(%) do Total	Variação (%) 2016/2017
	<i>(em milhões de reais, exceto percentuais)</i>				
Venda de Relógios					
(por Canal de Distribuição)					
Lojas Especializadas ⁽¹⁾	311,0	71,6	286,9	70,8	(7,7)
Magazines	123,3	28,4	118,4	29,2	(4,0)
Total	434,2	100,0	405,3	100,0	(6,7)

⁽¹⁾ Inclui as vendas realizadas para franquias.

Na análise da venda de relógios por canal de distribuição, vemos que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 as vendas para Lojas Especializadas decresceram 7,7% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, enquanto as vendas para Magazines decresceram 4,0% entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2017. Desta forma a participação relativa de Lojas Especializadas reduziu 0,6 pontos percentuais, fechando em 70,8% e Magazines fechando em 29,2%. Estes movimentos são explicados pela maior instabilidade nas vendas das Lojas Especializadas, em geral clientes de menor porte, que possuem uma recuperação nas vendas menos acelerada se comparada às magazines, mesmo com sinais de melhora dos indicadores econômicos do país.

Assistência Técnica

Nossa receita bruta com assistência técnica passou de R\$9,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$7,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando uma queda de R\$2,3 milhões ou 24,5%. Esta variação é decorrente da queda na entrada de ordem de serviços pelos investimentos que temos feito na melhoria da qualidade dos nossos produtos.

Deduções – (Impostos Sobre Vendas e Ajuste a Valor Presente)

As deduções da receita bruta passaram de R\$82,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$72,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando uma queda de R\$10,4 milhões ou 12,6%.

Os impostos sobre vendas passaram de R\$65,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$61,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando uma queda de R\$4,3 milhões ou 6,6%.

O ajuste a valor presente líquido (ajuste a valor presente sobre vendas menos ajuste a valor presente sobre impostos) passou de R\$16,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

para R\$10,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando uma queda de R\$6,2 milhões ou 36,7%. Importante ressaltar que esse ajuste a valor presente não tem efeito caixa e que a parcela deduzida da receita bruta no momento da venda é creditada na receita financeira no momento do recebimento. A queda dos impostos sobre vendas em velocidade inferior a receita é decorrente da dinâmica entre recebimento de estoques e o aproveitamento de benefícios fiscais.

Receita Líquida

A receita líquida passou de R\$360,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$340,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando uma queda de R\$20,8 milhões ou 5,8%. A queda da receita líquida segue as variações descritas acima da receita bruta e das deduções sobre a receita bruta.

A tabela abaixo demonstra a reconciliação das nossas receitas bruta e líquida.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2016	2017	AH (%)	AH (\$)
	<i>(em milhões de reais, exceto percentuais)</i>			
Receita Bruta	443,6	412,4	(7,0)	(31,3)
Ajuste a Valor Presente	(19,6)	(12,4)	(36,7)	7,2
Impostos sobre Vendas	(65,9)	(61,6)	(6,6)	4,3
Ajuste a Valor Presente sobre Impostos	2,8	1,8	(35,7)	(1,0)
Receita Líquida	360,9	340,1	(5,8)	(20,8)

Custo das Vendas

Nosso custo das vendas passou de R\$191,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$185,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando uma queda de R\$6,3 milhões ou 3,3%.

Nosso custo de vendas pode ser dividido em dois principais grupos: (i) custos de montagem, denominados em Reais e que representam aproximadamente 1/3 do custo total; e (ii) custos dos componentes, denominados em Dólares Americanos e que representam aproximadamente 2/3 do custo total.

Lucro Bruto

Em razão dos fatores expostos acima, nosso lucro bruto passou de R\$169,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$155,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando uma queda de R\$14,5 milhões ou 8,5%. Essa queda representou uma redução na nossa margem bruta de 1,4 pontos percentuais.

Despesas com Vendas

Nossas despesas com vendas passaram de R\$124,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$132,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R\$8,6 milhões ou 6,9%. Nossas despesas com vendas representaram 34,4% e 39,0% do total de nossa receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2017, respectivamente.

Despesas Administrativas

Nossas despesas administrativas passaram de R\$35,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$36,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, de acordo com nossas demonstrações financeiras auditadas. Nossas despesas administrativas representaram 9,8% e 10,6% do total de nossa receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2017, respectivamente.

Outras, Líquidos

O resultado das outras contas representou uma despesa de R\$1,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e uma receita de R\$10,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A outras contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram impactadas principalmente por uma receita não recorrente, referente à reversão de provisões trabalhistas e ganho de ação fiscal de PIS e COFINS.

Despesas Financeiras

Nossas despesas financeiras passaram de R\$85,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$45,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando uma queda de R\$40,6 milhões ou 47,4%.

Receitas Financeiras

Nossas receitas financeiras passaram de R\$79,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$43,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando uma queda de R\$35,3 milhões, ou 44,7%.

Resultado Financeiro, Líquido

Nosso resultado financeiro líquido passou de uma despesa líquida de R\$6,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$1,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando uma queda de R\$5,2 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Corrente

Nosso imposto de renda e contribuição social corrente passou de R\$0,2 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2017 não tivemos despesas com esse imposto.

Diferido

Nosso imposto de renda e contribuição social diferido passou de uma despesa de R\$3,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para uma receita de R\$2,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Lucro Líquido

O nosso lucro líquido se manteve em R\$(1,9) milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, mesmo valor do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Receita Bruta

Nossa receita bruta passou de R\$491,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$443,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de R\$47,8 milhões ou 9,7%. A tabela a seguir demonstra a abertura de nossa receita bruta:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Variação (%) 2015/2016
	2015	(%) do Total	2016	(%) do Total	
	<i>(em milhões de reais, exceto percentuais)</i>				
Receita Bruta					
Venda de Relógios	481,6	98,0	434,2	97,9	(9,8)
Assistência Técnica	9,8	2,0	9,4	2,1	(4,1)
Total	491,4	100,0	443,6	100,0	(9,7)

Venda de Relógios

Nossa receita bruta com a venda de relógios passou de R\$481,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$434,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando uma queda de R\$47,4 milhões ou 9,8%. Essa queda foi decorrente da combinação de dois efeitos: (i) redução do volume de relógios comercializados, que atingiu 2.686 milhões de peças no exercício de 2016 ante 2.995 milhões no exercício de 2015 e (ii) de um aumento no preço médio que passou de R\$161 em 31 de dezembro de 2015 para R\$162 em 31 de dezembro de 2016.

A tabela a seguir demonstra a abertura de nossa receita bruta com a venda de relógios em cada uma das categorias de relógio descritas anteriormente neste documento:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de

	2015	(%) do Total	2016	(%) do Total	Varição (%) 2015/2016
	<i>(em milhões de reais, exceto percentuais)</i>				
Venda de Relógios					
(por Categoria de Relógio)					
Clássico	246,8	51,2	206,2	47,5	(16,4)
Esporte	53,2	11,0	54,2	12,5	1,9
Moda	181,6	37,8	173,8	40,0	(4,3)
Total	481,6	100,0	434,2	100,0	(9,8)

A categoria Clássico passou de uma participação de 51,2% da nossa receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para uma participação de 47,5% da nossa receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. A categoria Esporte passou de uma participação de 11,0% da nossa receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para uma participação de 12,5% da nossa receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. A categoria Moda passou de uma participação de 37,8% da nossa receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para uma participação de 40,0% da nossa receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Percebemos, portanto, uma maior participação da categoria Moda, principalmente em função do forte crescimento de “Condor”, e do desempenho das marcas de primeiro preço. A queda de 3,7 p.p. na participação da categoria Clássico na receita bruta deve-se a queda no volume de vendas da marca Technos. Na categoria Esporte, apresentamos crescimento de 1,5 p.p. no ano de 2016 em função de recuperação de “Mormaii”.

A tabela a seguir demonstra a abertura de nossa receita bruta com a venda de relógios em cada um dos canais de distribuição descritos anteriormente neste documento:

	2015	(%) do Total	2016	(%) do Total	Varição (%) 2015/2016
	<i>(em milhões de reais, exceto percentuais)</i>				
Venda de Relógios					
(por Canal de Distribuição)					
Lojas Especializadas ⁽¹⁾	358,7	74,5	311,0	71,6	(13,3)
Magazines	122,9	25,5	123,3	28,4	0,3
Total	481,6	100,0	434,2	100,0	(9,8)

⁽¹⁾ Inclui as vendas realizadas para franquias.

Na análise da venda de relógios por canal de distribuição, vemos que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 as vendas para Lojas Especializadas decresceram 13,3% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, enquanto as vendas para Magazines tiveram um crescimento de 0,3% entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016. Desta forma a participação relativa de Lojas Especializadas reduziu 3,9 pontos percentuais, fechando em 71,6% e Magazines fechando em 28,4%. Estes movimentos são explicados pela maior resiliência por

parte das lojas de departamentos em um momento de crise econômica, e maior dificuldade de recuperação das lojas especializadas, que são no geral clientes de menor porte.

Assistência Técnica

Nossa receita bruta com assistência técnica passou de R\$9,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$9,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando uma queda de R\$0,4 milhão ou 4,6%. Esta variação é decorrente da queda no número de relógios comercializados, assim como reajustes na tabela de preços. Além desses dois fatores, destacamos esforços da Companhia para simplificar o processo de compra de peças de reposição por parte de lojistas, através de um portal dedicado na internet.

Deduções – (Impostos Sobre Vendas e Ajuste a Valor Presente)

As deduções da receita bruta passaram de R\$94,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$82,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando uma queda de R\$11,4 milhão ou 12,1%.

Os impostos sobre vendas passaram de R\$ 75,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 65,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando uma queda de R\$ 9,7 milhões ou 12,8%.

O ajuste a valor presente líquido (ajuste a valor presente sobre vendas menos ajuste a valor presente sobre impostos) passou de R\$18,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$16,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando uma queda de R\$1,7 milhão ou 9,1%. Esse aumento se deu em função de uma concessão de prazos mais elevados a clientes, principalmente nos meses de maior faturamento e do aumento da taxa de juros.

Receita Líquida

A receita líquida passou de R\$397,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$360,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando uma queda de R\$36,4 milhões ou 9,2%. A queda da receita líquida segue as variações descritas acima da receita bruta e das deduções sobre a receita bruta.

A tabela abaixo demonstra a reconciliação das nossas receitas bruta e líquida.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2015	2016	AH (%)	AH (\$)
	<i>(em milhões de reais, exceto percentuais)</i>			
Receita Bruta	491,4	443,6	(9,7)	(47,8)
Ajuste a Valor Presente	(22,0)	(19,6)	(10,9)	2,4
Impostos sobre Vendas	(75,6)	(65,9)	(12,8)	9,6
Ajuste a Valor Presente sobre Impostos	3,5	2,8	(18,6)	(0,6)
Receita Líquida	397,3	360,9	(9,2)	(36,4)

Custo das Vendas

Nosso custo das vendas passou de R\$190,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$191,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$0,8 milhão ou 0,4%. Esse aumento frente a queda da receita líquida, resultou em uma redução da margem.

Nosso custo de vendas pode ser dividido em dois principais grupos: (i) custos de montagem, denominados em Reais e que representam aproximadamente 1/3 do custo total; e (ii) custos dos componentes, denominados em Dólares Americanos e que representam aproximadamente 2/3 do custo total. No que tange os custos de montagem identificamos uma estabilidade entre os exercícios de 2016 e 2015, já que ganhos de produtividade interna conseguiram compensar aumentos no custo da mão de obra e outros custos indiretos da fábrica. Já em relação ao custo dos componentes, como já identificado em 2015, em 2016 continuou pressionado principalmente em função da depreciação do real em relação ao dólar, comparando-se as taxas médias de câmbio nos anos de 2015 (R\$ 3,33 para US\$1,00) e 2016 (R\$ 3,48 para US\$1,00), segundo dados do Banco Central do Brasil. Outro fator que impactou a relação entre o custo de vendas e a receita bruta foi o aumento do share das marcas de primeiro preço dentro do mix de vendas da empresa, como estas marcas têm margem menor, a margem bruta consolidada é impactada negativamente.

Lucro Bruto

Em razão dos fatores expostos acima, nosso lucro bruto passou de R\$206,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$169,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando uma queda de R\$37,2 milhões ou 18,0%. Essa queda representou uma redução na nossa margem bruta de 5,1 pontos percentuais.

Despesas com Vendas

Nossas despesas com vendas passaram de R\$129,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$124,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando uma queda de R\$5,5 milhões ou 4,2%. Nossas despesas com vendas representaram 32,6% e 34,4% do total de nossa receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016, respectivamente.

Em 2016 registramos quedas nas seguintes rubricas: (i) publicidade institucional, (ii) royalties, (iii) despesas atreladas a receita como comissões e prêmios (iv) despesas diversas, tais como redução com frete e viagens, fruto de melhores negociações com fornecedores e um menor volume de contratação de tais serviços. Por outro lado, aumentamos o investimento em projetos, voltado para ações de marketing no ponto de venda em parceria com nossos clientes.

Despesas Administrativas

Nossas despesas administrativas passaram de R\$36,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$35,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, de

acordo com nossas demonstrações financeiras auditadas. Nossas despesas administrativas representaram 9,2% e 9,9% do total de nossa receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016, respectivamente.

A queda das despesas administrativas ocorre em função dos esforços da companhia em reduzir despesas frente ao cenário mais desafiador de vendas. Ainda que as despesas classificadas como administrativas possuam natureza mais fixa, a companhia conseguiu implementar ações para reduzi-la, mesmo com a forte pressão inflacionária no país.

Outras, Líquidos

O resultado das outras contas representou uma despesa de R\$9,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e uma despesa de R\$1,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A outras contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foram impactadas principalmente por uma receita não recorrente, referente à recuperação de imposto junto à Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA). A recuperação judicial desse imposto é referente aos últimos 6 anos e foi integralmente contabilizada em dez/16.

Despesas Financeiras

Nossas despesas financeiras passaram de R\$58,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$85,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$27,6 milhões ou 47,6%. Essa diferença é resultante principalmente pelas despesas com variação cambial de empréstimos. Nossa dívida está 100% protegida por Swap cambial, entretanto, na demonstração de resultado o impacto da variação cambial é refletido nas despesas financeiras, que é contraposta por um valor a receber registrado em outros ativos circulantes.

Receitas Financeiras

Nossas receitas financeiras passaram de R\$57,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$79,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$21,6 milhões, ou 37,5%. Essa diferença é resultante principalmente do resultado positivo das operações de hedge cambial que compensa parcialmente a perda de margem bruta decorrente da depreciação do real frente ao dólar.

Resultado Financeiro, Líquido

Nosso resultado financeiro líquido passou de uma despesa líquida de R\$ 0,6 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 6,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$ 6,1 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Corrente

Nosso imposto de renda e contribuição social corrente passou de R\$7,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$0,2 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando uma queda de R\$7,4 milhões ou 102,5%.

Diferido

Nosso imposto de renda e contribuição social diferido passou de R\$1,8 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$3,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$2,1 milhões ou 118,3%.

Lucro Líquido

O nosso lucro líquido passou de R\$22,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$(1,9) milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de R\$23,9 milhões, ou 108,8%.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

	2015	AV ⁽¹⁾ (%)	AH ⁽²⁾ (%)	2016	AV ⁽¹⁾ (%)	AH ⁽³⁾ (%)	2017	AV ⁽¹⁾ (%)	AH ⁽⁴⁾ (%)
Ativo									
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	20,0	2,6	(38,6)	17,0	2,3	(15,0)	14,8	2,1	(12,8)
Títulos e valores mobiliários	6,5	--	--	1,0	0,1	(83,1)	0	0,0	--
Contas a receber de clientes	227,0	29,3	(1,3)	219,6	29,6	(3,3)	191,6	26,8	(12,7)
Estoques	152,7	19,7	14,3	125,9	17,0	(17,6)	105,6	14,8	(16,1)
Impostos a recuperar	12,3	1,6	(38,3)	7,2	1,0	(40,7)	7,7	1,1	5,2
Outros ativos	11,0	1,4	(67,5)	12,8	1,7	16,4	18	2,6	44,1
Total	429,6	55,4	(4,5)	383,6	51,7	(10,7)	338,2	47,3	(11,8)
Ativos não circulantes mantidos para venda			--		0,0		0,7	0,1	
Total do Circulante	429,6	55,4	(5,9)	383,6	51,7	(10,7)	338,8	47,4	(11,7)
Não Circulante									
Adiantamento a fornecedores	7,3	0,9	(9,3)	6,5	0,9	(11,0)	5,8	0,8	(10,6)
Impostos a recuperar	7,6	1,0	250,7	12,5	1,7	64,5	25,5	3,6	104,3
Títulos e valores mobiliários	27,0	3,5	5,8	23,6	3,2	(12,6)	24,6	3,4	4,1
Depósitos judiciais	0,7	0,1	(65,9)	2,0	0,3	185,7	4,0	0,6	98,1
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0,0	0,0	--	0,0	0,0		0,1	0,0	
Outros ativos	0,6	0,1	71,2	15,7	2,1	2516,7	18,7	2,6	19,3
Intangível	263,7	34,0	1,0	262,8	35,4	(0,3)	262,5	36,7	(0,1)
Imobilizado	39,6	5,1	18,7	35,8	4,8	(9,6)	34,9	4,9	(2,6)
Total do Não Circulante	346,5	44,6	1,9	358,9	48,3	3,6	376,0	52,6	4,8
Total do Ativo	776,2	100,0	(2,6)	742,5	100,0	(4,3)	714,9	100,0	(3,7)

	2015	AV ⁽¹⁾ (%)	AH ⁽²⁾ (%)	2016	AV ⁽¹⁾ (%)	AH ⁽³⁾ (%)	2017	AV ⁽¹⁾ (%)	AH ⁽⁴⁾ (%)
Passivo									
Circulante									
Empréstimos	71,9	9,3	18,0	60,9	8,2	(15,3)	47,2	6,6	(22,4)
Fornecedores	19,1	2,5	8,4	32,5	4,4	70,2	35,0	4,9	7,6
Impostos, taxas e contribuições sociais a pagar	5,9	0,8	(0,9)	4,1	0,6	(30,5)	6,9	1,0	68,7
Valor a pagar por aquisição de participação de não-controladores	1,1	--	--	1,1	0,1	0,0	1,1	0,2	0,3
Salários e encargos sociais a pagar	8,4	1,1	42,4	7,0	0,9	(16,7)	7,5	1,1	7,8
Dividendos a pagar	5,2	0,7	(67,8)	1,4	0,2	(73,1)	1,4	0,2	(1,7)
Licenciamentos a pagar	0,0	0,0	(100,0)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras contas a pagar	4,4	0,6	(33,7)	14,7	2,0	234,1	5,0	0,7	(66,3)
Total do Circulante	116,0	14,9	2,3	121,7	16,4	4,9	104,1	14,6	(14,5)
Não Circulante									
Empréstimos	95,5	12,3	(13,7)	40,6	5,5	(57,5)	44,8	6,3	10,4
Imposto de renda e contribuição social diferidos	46,7	6,0	(10,7)	50,7	6,8	8,6	48,3	6,8	(4,7)
Provisões para contingências Não Operacionais	29,4	3,8	2,5	31,3	4,2	6,5	25,4	3,6	(18,9)
Licenciamentos a pagar	0,6	0,1	75,0	0,0	0,0	(100,0)	0,0	0,0	
Valor a pagar por aquisição de participação societária	22,8	2,9	(10,6)	25,0	3,4	9,6	26,3	3,7	5,4
Outras contas a pagar	2,5	0,3	1056,5	9,4	1,3	276,0	2,0	0,9	(78,4)
Total do Não Circulante	197,5	25,4	-9,3	157,0	21,1	(20,5)	146,9	20,5	(6,4)
Total do passivo	313,5	40,4	-5,3	278,7	37,5	(11,1)	250,9	35,1	(10,0)
Patrimônio Líquido, capital e reservas atribuídos aos acionistas da controladora									
Capital social	130,6	16,8	0,0	130,6	17,6	0,0	130,6	18,3	0,0
Ações em Tesouraria	(11,2)		0,0	(11,2)	(1,5)	0,0	(11,2)	(1,6)	0,1
Gastos com emissão de ações	(10,9)	-1,4	0,0	(10,9)	(1,5)	0,0	(10,9)	(1,5)	(0,3)
Reservas de capital	196,3	25,3	2,1	199,3	26,8	1,5	201,4	28,2	1,1
Reservas de lucros	172,0	22,2	(2,8)	170,0	22,9	(1,2)	168,1	23,5	(1,1)
Ajuste de avaliação patrimonial	(14,1)	(1,8)	(13,1)	(14,1)	(1,9)	0,0	(14,1)	(2,0)	(0,1)
Lucros (prejuízos) acumulados					0,0		0,00	0,0	
Participação dos não controladores	(11,2)	(1,4)	(401,9)	0,0	0,0	(100,0)	0,00	0,0	
Total do Patrimônio Líquido	462,7	59,6	-2,9	463,8	62,5	0,2	464,0	64,9	0,0
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	776,2	100,0	-3,9	742,5	100,0	-4,3	714,9	100,0	(3,7)

ATIVO

Circulante

Caixa e equivalentes de caixa: O saldo dessa conta passou de R\$17,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$14,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma queda de R\$2,2 milhões. Essa queda é explicada por menor geração de caixa nas atividades operacionais decorrentes da queda nas vendas.

Contas a receber de clientes: O saldo dessa conta passou de R\$219,6 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$191,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma queda de R\$28,0 milhões ou 12,7%.

Estoques: O saldo dessa conta passou de R\$125,9 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$105,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de R\$20,3 milhões ou 16,1%. A desalavancagem de estoque faz parte da estratégia da companhia.

Impostos a recuperar: O saldo dessa conta passou de R\$7,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$7,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R\$0,4 milhão ou 5,8%.

Outros ativos: O saldo dessa conta passou de R\$12,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$17,1 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R\$4,3 milhões ou 33,6%.

Não Circulante

Adiantamento a fornecedores: O saldo dessa conta passou de R\$6,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$5,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de R\$0,7 milhão ou 10,6%. Essa variação está relacionada à realização parcial do adiantamento do pagamento de *royalties* à empresa detentora da marca “Mormaii” no âmbito da renovação do contrato de licenciamento da marca até 2026.

Impostos a recuperar: O saldo dessa conta passou de R\$12,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$25,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R\$13,0 milhões.

Títulos e valores mobiliários: O saldo dessa conta passou de R\$23,6 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$24,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, registrando aumento de R\$1,0 milhão ou 4,1%.

Depósitos Judiciais: O saldo dessa conta passou de R\$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$4,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R\$2,0 milhões ou 98,1%.

Outros Ativos: O saldo dessa conta passou de R\$15,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$18,7 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R\$3,0 milhões.

Intangível: Essa conta é composta de quatro rubricas: (i) ágio; (ii) *softwares* e outros, (iii) marcas e licenças e (iv) direitos em combinações de negócios. O saldo dessa conta passou de R\$262,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$262,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de R\$0,3 milhão ou 0,1%.

Imobilizado: O saldo dessa conta passou de R\$35,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$34,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de R\$0,8 milhão ou 2,6%. Essa variação decorre principalmente das aquisições de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos, benfeitorias em imóveis e investimentos em projetos, líquida da depreciação do período.

PASSIVO

Circulante

Empréstimos: O saldo dessa conta passou de R\$60,9 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$47,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de R\$13,7 milhões ou 22,4%. Essa redução é fruto da remodelagem da dívida feita em 2017.

Fornecedores: O saldo dessa conta passou de R\$32,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$35,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R\$2,5 milhões ou 7,6%. Esse crescimento ocorreu, principalmente, pelo aumento no prazo médio de pagamento aos fornecedores asiáticos.

Impostos, taxas e contribuições sociais a pagar: O saldo dessa conta passou de R\$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$6,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R\$2,8 milhões ou 68,7%.

Salários e encargos sociais a pagar: O saldo dessa conta passou de R\$7,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$7,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R\$0,5 milhão ou 7,5%.

Dividendos a pagar: O saldo dessa conta passou de R\$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2016 para R\$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2017, ficando em linha comparado a 31 de dezembro de 2016.

Outras contas a pagar: O saldo dessa conta passou de R\$14,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$5,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, uma redução de R\$9,7 milhões.

Não Circulante

Empréstimos: O saldo dessa conta passou de R\$40,6 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$44,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R\$4,2 milhões ou 10,4%. Essa redução é fruto da amortização que fizemos ao longo de 2017.

Imposto de renda e contribuição social diferidos: O saldo dessa conta passou de R\$50,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$48,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de R\$2,4 milhões ou 4,7%.

Provisões para contingências Não Operacionais: O saldo dessa conta passou de R\$31,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$25,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma queda de R\$5,9 milhões ou 18,9%.

Valor a pagar por aquisição de participação societária: O saldo dessa conta em 31 de dezembro de 2016 passou de R\$25,0 milhões para R\$26,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R\$1,4 milhão ou 5,4%. Esse valor refere-se, principalmente, à conta escrow criada a partir da aquisição da Dumont.

Outras contas a pagar: O saldo dessa conta passou de R\$9,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de R\$7,4 milhões.

Patrimônio Líquido

O saldo dessa conta passou de R\$463,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$464,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R\$0,2 milhão.

COMPARAÇÃO DAS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO

Circulante

Caixa e equivalentes de caixa: O saldo dessa conta passou de R\$20,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$17,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma queda de R\$3,0 milhões. Essa queda é explicada por alguns fatores: a) menor geração de caixa nas atividades operacionais decorrentes da queda nas vendas e perda de margem bruta, além de aumento da inadimplência, que impossibilitou a redução do saldo de contas a receber na mesma proporção da queda nas vendas.

Contas a receber de clientes: O saldo dessa conta passou de R\$227,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$219,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma queda de R\$7,4 milhões ou 3,3%. Essa queda deve-se, principalmente, à queda da receita bruta. O ambiente macroeconômico enfraquecido tem levado alguns clientes a solicitar alongamento de prazo, o que impossibilitou uma redução ainda maior no contas a receber.

Estoques: O saldo dessa conta passou de R\$152,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$125,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de R\$26,8 milhões ou 17,6%. A desalavancagem de estoque faz parte da estratégia da companhia. Em 31 de dezembro de 2016, a companhia encerrou com o menor nível histórico de cobertura de estoques. O planejamento adequado de compras e maior assertividade nos lançamentos ajudaram essa estratégia.

Impostos a recuperar: O saldo dessa conta passou de R\$12,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$7,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de R\$5,0 milhões ou 40,7%.

Outros ativos: O saldo dessa conta passou de R\$11,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$12,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$1,8 milhão ou 16,4%.

Não Circulante

Adiantamento a fornecedores: O saldo dessa conta passou de R\$7,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$6,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de R\$0,9 milhão ou 11,0%. Essa variação está relacionada à realização parcial do adiantamento do pagamento de *royalties* à empresa detentora da marca “Mormaii” no âmbito da renovação do contrato de licenciamento da marca até 2026.

Impostos a recuperar: O saldo dessa conta passou de R\$7,6 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$12,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$4,9 milhões.

Títulos e valores mobiliários: O saldo dessa conta passou de R\$27,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$23,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, registrando queda de R\$3,4 milhões.

Depósitos Judiciais: O saldo dessa conta passou de R\$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2015 para R\$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$1,3 milhão ou 185,7%.

Outros Ativos: O saldo dessa conta passou de R\$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2015 para R\$15,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$15,1 milhões.

Intangível: Essa conta é composta de quatro rubricas: (i) ágio; (ii) *softwares* e outros, (iii) marcas e licenças e (iv) direitos em combinações de negócios. O saldo dessa conta passou de R\$263,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$262,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de R\$0,9 milhão ou 0,3%. Essa variação decorre principalmente de aquisições de softwares e licenças, líquida da amortização do período.

Imobilizado: O saldo dessa conta passou de R\$39,6 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$35,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de R\$3,8 milhões ou 9,5%. Essa variação decorre principalmente das aquisições de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos, benfeitorias em imóveis e investimentos em projetos, líquida da depreciação do período.

PASSIVO

Circulante

Empréstimos: O saldo dessa conta passou de R\$71,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$60,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de R\$11,0 milhões ou 15,3%. Essa redução é fruto da amortização que fizemos em outubro de 2016.

Fornecedores: O saldo dessa conta passou de R\$19,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$32,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$13,5 milhões ou 71%. Esse crescimento ocorreu, principalmente, pelo aumento no prazo médio de pagamento aos fornecedores asiáticos.

Impostos, taxas e contribuições sociais a pagar: O saldo dessa conta passou de R\$5,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma queda de R\$1,8 milhão ou 30,5%.

Salários e encargos sociais a pagar: O saldo dessa conta passou de R\$8,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$7,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de R\$1,4 milhão ou 16,6%.

Dividendos a pagar: O saldo dessa conta passou de R\$5,2 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2016, representando uma queda de R\$3,8 milhões ou 73,1%. Essa variação foi reflexo do pagamento que realizamos em dezembro de 2016, referente ao dividendo mínimo obrigatório do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Outras contas a pagar: O saldo dessa conta passou de R\$4,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$14,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, um aumento de R\$10,3 milhões. Essa variação decorre as ponta passiva do Swap da dívida, que contrapõe a redução do saldo de empréstimos devido a valorização cambial.

Não Circulante

Empréstimos: O saldo dessa conta passou de R\$95,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$40,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de R\$54,9 milhões ou 57,5%. Essa redução é fruto da amortização que fizemos em outubro de 2016.

Imposto de renda e contribuição social diferidos: O saldo dessa conta passou de R\$46,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$50,7 em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$4,0 milhão ou 8,5%. Essa variação deve-se a amortização fiscal do ágio da Dumont, que eleva a diferença temporária entre as bases fiscais e contábeis.

Provisões para contingências Não Operacionais: O saldo dessa conta passou de R\$29,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$31,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$1,9 milhão ou 6,4%.

Valor a pagar por aquisição de participação societária: O saldo dessa conta em 31 de dezembro de 2015 passou de R\$22,8 milhões para R\$25,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$2,2 milhões ou 9,6%. Esse valor refere-se, principalmente, à conta escrow criada a partir da aquisição da Dumont.

Outras contas a pagar: O saldo dessa conta passou de R\$3,1 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$9,4 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$6,1 milhões. Essa variação decorre as ponta passiva do Swap da dívida, que contrapõe a redução do saldo de empréstimos devido à valorização cambial.

Patrimônio Líquido

O saldo dessa conta passou de R\$462,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$463,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$1,1 milhão.

FLUXO DE CAIXA

A tabela abaixo demonstra as informações do nosso fluxo de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017. As informações sobre o fluxo de caixa foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e as notas relacionadas:

Fluxo de Caixa	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Atividades operacionais	54,9	51,5	20,9
Atividades de investimento	(17,6)	(7,8)	(12,0)
Atividades de financiamento	(49,9)	(46,7)	(11,0)
Total	(12,6)	(3,0)	(2,1)

Caixa líquido gerado por atividades operacionais

O caixa líquido gerado por nossas atividades operacionais pode variar de acordo com a flutuação de nossa receita operacional, custo dos produtos, despesas operacionais, despesas com imposto de renda e contribuição social, receita (despesa) financeira e consumo de capital de giro com destaque para *Contas a Receber, Estoques e Contas a Pagar*.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$20,9 milhões, representando R\$30,6 milhões ou 59,3% de redução em relação ao igual período de 2016.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$51,5 milhões, representando R\$3,4 milhões ou 6,2% de redução em relação ao igual período de 2015. Atribuímos essa redução ao resultado mais fraco de vendas e perda de margem bruta, apesar da liberação de capital de giro alcançada, através da desalavancagem dos estoques e aumento do prazo junto a fornecedores internacionais.

Caixa líquido aplicado ou gerado por atividades de investimento

O caixa líquido utilizado por nossas atividades de investimento é afetado principalmente pelo nosso investimento em capital imobilizado e recebimentos decorrentes da venda de ativos permanentes.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o caixa líquido aplicado em atividades de investimento totalizou R\$12,0 milhões, representando uma redução de R\$4,3 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Essa redução deve-se a necessidade que a companhia teve de segurar investimentos com o objetivo de preservar o caixa.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o caixa líquido aplicado em atividades de investimento totalizou R\$7,8 milhões, representando uma redução de R\$9,8 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Essa redução deve-se a necessidade que a companhia teve de se segurar investimentos com o objetivo de preservar o caixa.

Caixa líquido gerado por ou utilizado nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento decorre principalmente da contratação e pagamento de empréstimos e o pagamento de lucros e dividendos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento totalizou R\$11,0 milhões, representando R\$35,7 milhões de variação em relação ao igual período de 2016. A Companhia remodelou sua dívida em 2017, de maneira que as amortizações e pagamentos de juros fossem melhor absorvidas pela geração de caixa da companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento totalizou R\$46,7 milhões, representando R\$3,2 milhões de variação em relação ao igual período de 2015. A Companhia amortizou parcela da dívida bancária com o Itaú em outubro de 2016.

10.2. Comentários dos diretores sobre:

a) resultado das operações da Companhia

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossa receita bruta consiste em receitas advindas: (i) da venda de relógios; e (ii) da prestação de serviços e venda de peças de assistência técnica. Esses negócios têm naturezas e processos diferentes, sendo que a assistência técnica serve de suporte para o negócio de venda de relógios. A tabela a seguir demonstra a composição da nossa receita bruta nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017.

	2015	(%) do Total	2016	(%) do Total	2017	(%) do Total
<i>(em milhões de reais, exceto percentuais)</i>						
Receita Bruta						
Venda de Relógios	481,6	98,0	434,2	97,9	405,3	98,3
Assistência Técnica	9,8	2,0	9,4	2,1	7,1	1,7
Total	491,4	100,0	443,6	100,0	412,4	100,0

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Conforme discutido no item 10.2(a) abaixo, nossas receitas estão diretamente relacionadas principalmente ao volume e preço médio de vendas de nossos relógios. Nossos resultados operacionais estão relacionados diretamente às nossas receitas, assim como ao custo dos nossos produtos e às

despesas comerciais, gerais e administrativas incorridas. No último exercício social, apresentamos receita abaixo do ano anterior, ao qual atribuímos os seguintes fatores:

(i) *Fatores macroeconômicos*: a recuperação ainda tímida da economia refletiu nos resultados do comércio de um modo geral em 2017, observamos esse efeito pelas vendas no varejo com níveis de sell out mais baixos que afetaram nossos clientes.

(ii) *Fatores do mercado de relógios*: o mercado de relógios apresentou uma leve queda em 2017 com relação à 2016. Percebemos uma demanda volátil em 2017, com muitos clientes postergando compras devido a incertezas do sell out. Aspectos como a lenta recuperação da economia, os níveis ainda altos de desemprego e retração do consumo contribuíram para esse efeito.

(iii) *Fatores da nossa Companhia*: a Companhia seguiu a estratégia de buscar recompor a margem bruta através do aumento de preço e reduziu despesas com overheads para aumentar os investimentos em mídia e marketing.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Nossa receita é impactada diretamente pelas alterações no volume de vendas, modificações de preços e pela variação do número de nossos Clientes. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, nossa receita bruta de relógios apresentou queda de 7,0% com relação ao ano anterior, sendo que tal redução foi composta por uma queda de 0,1% no volume de relógios vendidos e uma redução de 6,6% no preço médio por relógio.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nossa receita bruta de relógios apresentou queda de 9,7% com relação ao ano anterior, sendo que tal redução foi composta por uma queda de 10,3% no volume de relógios vendidos e um aumento de 0,5% no preço médio por relógio. A variação no preço médio pode ser explicada pelos aumentos que realizamos em março e novembro de 2015, para contrapor a depreciação do câmbio. Por outro lado, tivemos aumento de participação das marcas de preço de entrada no mix de vendas, cujo preço médio é inferior ao restante do portfólio.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

Conjuntura Econômica no Brasil

Nossos resultados operacionais e condição financeira são diretamente afetados pelas condições econômicas gerais no Brasil, particularmente pelas taxas de inflação, políticas governamentais, oscilações nas taxas de câmbio e políticas fiscais. A tabela abaixo demonstra os valores do PIB, inflação, taxas de juros e taxas de câmbio para os períodos indicados:

Indicadores	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	-3,80%	-3,49%	1,0%

Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	10,54%	7,02%	-0,53%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	10,67%	6,38%	2,95%
Inflação (INPC) ⁽⁴⁾	11,28%	6,58%	2,07%
Certificado de Depósito Interbancário – CDI – média anual ⁽⁵⁾	13,23%	13,25%	9,93%
Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP ⁽⁶⁾	7,00%	7,50%	7,12%
Taxa de câmbio (fechamento) – R\$ por US\$ 1,00	3,90	3,37	3,30
Média da taxa de câmbio– R\$ por US\$1,00 ⁽⁷⁾	3,33	3,49	3,20

¹⁾ O PIB brasileiro é agora reportado utilizando-se a nova metodologia do IBGE.

⁽²⁾ A taxa IGP-M é o principal índice de preços de mercado mensurada pela FGV, representando dados cumulados para o período apresentado.

⁽³⁾ A taxa IPCA é o índice de preço do consumidor mensurado pelo IBGE, representando dados cumulados para o período indicado.

⁽⁴⁾ A taxa INPC é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor mensurado pela FIPE, representando dados cumulados para o período indicado.

⁽⁵⁾ O CDI é a taxa média de depósito interbancário performada durante o dia no Brasil.

⁽⁶⁾ Refere-se às taxas de juros cobradas pelo BNDES para financiamentos de longo prazo.

⁽⁷⁾ Média das taxas de câmbio do fim do mês para o período indicado

Fontes: Banco Central, FGV, IBGE e CETIP.

Nossos negócios são afetados diretamente pelas condições econômicas gerais no Brasil e indiretamente pelas condições econômicas gerais no mundo. A seguir comentamos individualmente sobre o impacto das principais variáveis sobre nossos negócios:

(i) *Inflação*: a inflação poderá afetar os resultados operacionais, impactando negativamente o custo de produto, as despesas comerciais, gerais e administrativas e também no crescimento do PIB, corroendo o poder de compra da classe média brasileira.

No ano de 2017, a inflação acumulada, medida pelo INPC, totalizou 2,07%, conforme dados do IBGE. Buscamos contrapor esse efeito negativo por meio de melhorias de eficiência, através de renegociações ou revisões de despesas como aluguel por exemplo.

(ii) *Variação de preços dos principais insumos e câmbio*: os principais insumos da Companhia são componentes de relógios comprados de fornecedores no exterior, com destaque para China e Japão. O preço desses insumos está ligado a fatores endógenos dessas duas economias, assim como a taxa de câmbio entre o real e o dólar. Dentre os fatores endógenos, o principal é a disponibilidade e o custo de mão de obra assim como o tempo necessário para a manufatura destes. A taxa de câmbio é um fator relevante, já que as compras dos fornecedores estrangeiros são denominadas em dólares, e uma depreciação do real levaria a custos maiores de produtos internalizados no Brasil. Tanto o aumento do preço dos componentes quanto a depreciação do real, se não forem compensados com reajustes de preços dos produtos, resultarão em uma redução da margem de lucro da Companhia.

No ano de 2017, a inflação na China totalizou 1,59%, de acordo com dados do Inflation, worldwide inflation data. Já o câmbio médio demonstrou uma redução ao longo do período. Segundo dados do Banco Central, a taxa de câmbio média reduziu de R\$3,46/US\$ em 2016 para R\$3,20/US\$ em 2017, representando uma redução de 7,51%. Essa redução impactou de forma positiva o custo unitário de nossos produtos.

(iii) *Taxa de juros*: a taxa de juros no Brasil poderá afetar tanto os resultados operacionais da Companhia quanto o seu resultado financeiro. Caso o governo venha a aumentar a taxa de juros como

forma de conter um aumento de inflação, é provável que a economia brasileira sofra com uma redução na taxa do crescimento do PIB, já que o encarecimento do crédito tende a desincentivar o consumo. Dentro dessa redução de crescimento econômico da economia em geral é possível que o mercado de acessórios de moda em geral, e o mercado de relógios especificamente, possam ser afetados, resultando em uma pressão negativa nas nossas vendas.

Em 2017, a SELIC fechou em 7,00 % em comparação a 13,75% em 2016. O Banco Central vem reduzindo a SELIC (taxa básica de juros da economia) desde a segunda metade de 2016 para tentar estimular a economia e minimizar os efeitos recessivos da crise econômica no país.

10.3. Comentários dos diretores sobre efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras e nos resultados da Companhia:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não introduzimos ou alienamos qualquer segmento operacional durante os três últimos exercícios.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 24 de julho de 2012, adquirimos, por meio de nossas controladas integrais TASA e SCS, a totalidade das quotas das sociedades (i) Touch Watches Franchising do Brasil Ltda. (“Touch Watches”), detentora da marca “Touch” e franqueadora de 83 pontos de venda de relógios e óculos Touch no Brasil; (ii) Touch da Amazônia Indústria e Comércio de Relógios Ltda. (“Touch da Amazônia”), operadora de linha de montagem de relógios na Zona Franca de Manaus; e (iii) Touch Búzios Relógios Ltda. (“Touch Búzios”), You Time Relógios Ltda. (“You Time”) e Touch Barra Comércio de Relógios e Acessórios Ltda. (“Touch Barra” e, em conjunto com Touch Watches, Touch da Amazônia, Touch Búzios e You Time, as “Sociedades Touch”), representando três lojas próprias no Estado do Rio de Janeiro.

Em 1º de janeiro de 2013, as Sociedades Touch foram incorporadas pela nossa controlada SCS, sendo posteriormente extintas. O patrimônio líquido das Sociedades Touch foi vertido à SCS, sem aumento do capital social desta sociedade.

Ainda em 2013, adquirimos, também por meio da TASA, 100% do capital votante e 95,84% do capital social total da Dumont, tendo sido esta operação ratificada pelos nossos Acionistas no dia 25 de abril de 2013. Por meio desta aquisição, passamos a deter as marcas “Dumont” e “Condor”, além de distribuir no Brasil determinadas marcas internacionais de relógio, incluindo “Fossil”, “Michael Kors”, “Emporio Armani”, “Armani Exchange”, “Diesel”, “DNKY”, Adidas”, e “Marc Jacobs”.

Além das operações descritas acima e das operações de subscrição de ações relacionadas a planos de opção de compra de ações concedidos aos nossos Administradores, não houve nenhuma outra aquisição ou alienação de participação societária nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente que venham a causar efeitos relevantes em nossas demonstrações financeiras.

Com relação a eventuais futuras aquisições não podemos nesse momento afirmar que tais eventos não poderão acarretar efeitos relevantes em nossas demonstrações financeiras.

c) eventos ou operações não usuais

Não passamos por eventos ou realizamos operações não usuais que possam impactar nossas demonstrações financeiras ou resultados.

10.4. Comentários dos diretores sobre:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas e das nossas controladas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que são baseadas na Lei das S.A, que incluem, a partir de 1º de janeiro de 2008, os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei n.º 11.638 e pela Lei n.º 11.941, nas regras e regulamentos emitidos pela CVM e nos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC.

As seguintes normas e alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1o de janeiro de 2014 e tiveram impactos materiais para o Grupo.

(i) Alteração ao CPC 01/IAS 36 - "Redução no Valor Recuperável de Ativos" sobre a divulgação do valor recuperável de ativos não financeiros. Essa alteração elimina determinadas divulgações do valor recuperável de Unidades Geradoras de Caixa (UGC) que haviam sido incluídas no IAS 36 com a emissão do IFRS 13.

(ii) Alteração ao CPC 38/IAS 39 - "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e mensuração" - esclarece que as substituições de contrapartes originais pelas contrapartes de compensação que vierem a ser exigidas por introdução ou mudança de leis e regulamentos não provocam expiração ou término do instrumento de hedge. Além disso, os efeitos da substituição da contraparte original devem ser refletidos na mensuração do instrumento de hedge e, portanto, na avaliação e mensuração da efetividade do hedge.

(iii) Alteração ao CPC 39/IAS 32 - "Instrumentos Financeiros: Apresentação", sobre compensação de ativos e passivos financeiros. Esta alteração esclarece que o direito de compensação não deve ser contingente em um evento futuro. Ele também deve ser legalmente aplicável para todas as contrapartes no curso normal do negócio, bem como no caso de inadimplência, insolvência ou falência. A alteração também considera os mecanismos de liquidação.

(iv) ICPC 19/IFRIC 21 - "Tributos", trata da contabilização de obrigação de pagar um imposto se o passivo fizer parte do escopo do IAS 37 - "Provisões". A interpretação esclarece qual fato gerador da obrigação gera o pagamento de um imposto e quando um passivo deve ser reconhecido.

(v) OCPC 07 - "Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-financeiros de Propósito Geral", trata dos aspectos quantitativos e qualitativos das divulgações em notas explicativas, reforçando as exigências já existentes nas normas contábeis e ressaltando que somente as informações relevantes para os usuários das demonstrações financeiras devem ser divulgadas.

(vi) OCPC 08 - "Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica", trata dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação a serem observados quando do aditamento dos contratos de concessão e permissão, por representar um elemento novo que assegura, a partir da data de sua assinatura, o direito ou impõe a obrigação de o concessionário receber ou pagar os ativos e passivos junto à contraparte - Poder Concedente.

(vii) Revisão CPC 07 - "Método de Equivalência Patrimonial em Demonstrações Separadas", altera a redação do CPC 35 - "Demonstrações Separadas" para incorporar as modificações efetuadas pelo IASB no IAS 27 - Separate Financial Statements, que passa a permitir a adoção do método de equivalência patrimonial em controladas nas demonstrações separadas, alinhando, dessa forma, as práticas contábeis brasileiras às normas internacionais de contabilidade.

Outras alterações e interpretações em vigor para os exercícios financeiros findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017, assim como para o exercício a ser iniciado em 1ª de janeiro de 2018 não são relevantes para o Grupo.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

No exercício de 2017 não existiram impactos relevantes em função de alterações em práticas contábeis para a companhia.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os pareceres dos Auditores Independentes emitidos para os exercícios de 2015, 2016 e 2017 foram emitidos sem ressalvas.

10.5. Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):

Preparamos nossas demonstrações financeiras com base em estimativas e pressupostos decorrentes de nossa experiência e diversos outros fatores que acreditamos serem razoáveis e relevantes. As práticas contábeis críticas que adotamos são aquelas que acreditamos serem relevantes para determinar nossa condição financeira e resultados operacionais, mas a definição de tais práticas é complexa e subjetiva, levando nossa administração a fazer estimativas sobre eventos futuros ou incertos. A aplicação de nossas práticas e estimativas contábeis críticas geralmente requer que a nossa administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que afetam os nossos ativos, passivos, receitas e despesas.

A conclusão de transações envolvendo tais estimativas e julgamentos pode afetar nosso patrimônio líquido e a nossa condição financeira, bem como nosso resultado operacional, já que os efetivos resultados podem diferir significativamente das nossas estimativas.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, fazemos estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

Perda (impairment) estimada de Ágio

Anualmente, avaliamos potenciais perdas (*impairment*) de ágio, comparando nosso valor contábil com nosso valor recuperável. O resultado indicou valor recuperável superior ao valor contábil, conseqüentemente não foi registrada nenhuma perda por *impairment* de ágio.

Em 2015 utilizamos a metodologia de fluxo de caixa descontado, que indicou valor recuperável superior ao valor contábil, conseqüentemente não foi registrada nenhuma perda por *impairment* de ágio.

O *impairment* registrado em 2015 decorre de direitos de uso de ponto de venda que baixamos em decorrência da descontinuidade operacional de algumas lojas antes do fim da vida útil do contrato.

Provisão para contingências

O registro contábil de uma provisão para contingência na data das demonstrações financeiras é feito quando a perda for considerada provável e seu valor puder ser razoavelmente estimado. Por sua natureza, a resolução de uma contingência ocorre quando um ou mais eventos futuros são observados. Tipicamente, a ocorrência desses eventos independe da atuação da administração, dificultando a precisão das estimativas contábeis acerca da data de conclusão desses eventos. A avaliação de tais passivos exige a necessidade de estimativas e julgamentos significativos da administração quanto aos resultados dos eventos futuros. No exercício de seu julgamento para determinação de estimativas de provisões para contingências não operacionais, a nossa administração considera também a posição de nossos consultores jurídicos.

Provisão de perda de estoques

A provisão de perda de estoques é registrada quando nossa administração avalia que o valor de custo de nossos estoques está registrado por valor superior ao seu valor de realização. A análise da recuperabilidade dos saldos de estoques requer uma avaliação criteriosa da nossa administração que avalia, continuamente, a cada data de demonstração financeira, a recuperabilidade de seus estoques. O registro de perda de estoques envolve a avaliação da administração e julgamentos críticos relativos, principalmente, a obsolescência e do valor de mercado.

No caso de obsolescência, mensalmente nossa administração, baseada em dados históricos e prognósticos futuros, avalia a necessidade de se complementar ou reverter provisão de perda por obsolescência.

Nossa administração avalia ainda, o valor dos seus estoques com base no menor entre o custo ou valor de mercado (recuperável). Caso o valor de mercado determinado com base em custo de reposição ou de venda, dependendo de peça em produção ou produto acabado, seja inferior ao valor de custo, constituímos provisão para perda.

Provisão de perda de contas a receber

Analisamos a existência e evidência de perda para determinar quando um saldo de contas a receber não é recuperável. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, avaliamos, entre outros fatores, o desempenho do setor e do segmento. Nossa administração classifica nossos Clientes por grupos, e com base nessa classificação são feitas as estimativas para avaliação de perda.

Valor justo dos derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Usamos nosso julgamento para escolher diversos métodos e definir as premissas e se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data de balanço.

10.6. Comentários dos diretores sobre controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Nossa administração é responsável por implantar e manter uma estrutura adequada de controles internos relativos à preparação das demonstrações financeiras. Acreditamos que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório, não tendo sido detectadas imperfeições relevantes nos nossos controles internos.

Estamos atentos às novas tecnologias e investimos em nossos controles a fim de aprimorá-los cada vez mais. Nos três últimos exercícios sociais, executamos projetos com consultorias especializadas a fim de otimizar e formalizar nossos procedimentos contábeis, fiscais e financeiros e consequentemente aumentar o grau de eficiência dos controles internos.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Parte do trabalho anual realizado pelos Auditores Independentes consiste em uma avaliação dos nossos sistemas contábeis e de nossos controles internos relacionados à elaboração de nossas demonstrações financeiras. São apresentadas recomendações para o fortalecimento destes controles.

Todas as recomendações são cuidadosamente avaliadas pela nossa administração, com a criação subsequente de planos de ações nas áreas envolvidas para a implantação dessas recomendações. Destacamos que ao longo dos últimos três anos tanto a quantidade quanto a gravidade das recomendações de fortalecimento dos controles por parte de nossos Auditores Independentes tem reduzido, refletindo o trabalho de solidificação da Companhia.

10.7. Comentários dos diretores sobre aspectos referentes a eventuais ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos resultantes da oferta pública primária de ações de nossa emissão realizada em julho de 2011 foram utilizados para: (i) financiar nosso plano de crescimento, especificamente através de uma antecipação de royalties para a “Mormaii”, viabilizando a extensão do contrato de licenciamento da marca, firmada em 31 de agosto de 2011, por mais 15 anos; (ii) efetuar o pagamento da aquisição das ações preferenciais de emissão da SD, adquiridas em 20 de abril de 2011 do FIP Multisetorial; (iii) quitar o empréstimo contraído com o HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo em 28 de abril de 2011, no valor de R\$20,4 milhões; e (iv) adquirir a totalidade das quotas representativas do capital social das Sociedades Touch em 24 de julho de 2012, tendo sido efetuado um pagamento inicial de R\$20,6 milhões por esta aquisição. No exercício de 2013, a parcela dos recursos restantes da oferta pública primária de ações compôs o capital de giro dando sequência ao plano de crescimento.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas no prospecto da distribuição, conforme informado no item 10.7 (a) acima.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas no prospecto da distribuição, conforme informado no item 10.7 (a) acima.

10.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv) contratos de construção não terminada; e v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Nesta data, não temos ativos ou passivos que não aparecem em nosso balanço patrimonial (*off-balance sheet items*).

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Nesta data, não há outros itens relevantes não evidenciados em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

10.9. Comentários dos diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8:

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados em nossas demonstrações financeiras, conforme afirmado no item 10.8 acima.

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados em nossas demonstrações financeiras, conforme afirmado no item 10.8 acima.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados em nossas demonstrações financeiras, conforme afirmado no item 10.8 acima.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados em nossas demonstrações financeiras, conforme afirmado no item 10.8 acima.

10.10. Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a) investimentos, incluindo: i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; ii) fontes de financiamento dos investimentos; iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Os investimentos da Companhia se concentram, usualmente, em sete principais tipos: (i) investimentos na estrutura e maquinário da planta em Manaus; (ii) investimentos em hardware e software de tecnologia; (iii) investimentos em automóveis para nossa equipe de vendas; (iv) investimentos na manutenção de imóveis; (v) investimentos em mobiliário de ponto de venda associado ao projeto de franquias, (vi) móveis e utensílios; e (vii) Marcas e Patentes.

O montante total de investimentos totalizou R\$13,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e R\$13,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

No caso de ingressarmos em outros segmentos de produtos os investimentos serão dimensionados individualmente, fazendo parte do plano de negócios específico desse novo segmento. Buscaremos financiar tais investimentos também com nosso fluxo de caixa operacional, complementando com recursos de terceiros caso necessário.

Nesse mesmo sentido, embora estejamos constantemente avaliando aquisições de ativos estratégicos, não há nenhum acordo vinculante de aquisição até esta data. Caso identifiquemos uma oportunidade de mercado que, após a análise de estudos econômico-financeiros, técnico e jurídicos, entendamos ser relevante para a nossa Companhia, utilizaremos nosso fluxo de caixa operacional para realizar tais investimentos. Caso os investimentos excedam este valor, utilizaremos nosso caixa próprio, os recursos captados por meio da nossa oferta inicial de distribuição de ações, e eventuais captações no mercado se forem necessárias.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Em 2013, adquirimos a o Grupo Dumont Saab e, conseqüentemente, sua fábrica. Até a divulgação desse documento, a fábrica permanecia fechada e todas nossas atividades fabris se concentravam em nossa fábrica já existente.

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Destacam-se dois projetos relevantes da Companhia: o aumento de seu portfólio de marcas, e a expansão do projeto de varejo. O projeto de varejo foi iniciado em 2010, e o aumento do portfólio de marcas avançou significativamente com a aquisição da Dumont, em março de 2013.

Lançamos em setembro de 2010 um projeto de franquias sob a marca “Euro”. As franquias permitem aumentar o espaço de vitrine dedicado aos produtos do Grupo Technos, melhorando a visibilidade e a exposição das marcas e trazendo uma experiência de compra e vivência do mundo das marcas diferenciada em relação aos pontos de venda tradicionais. Em julho de 2012, anunciamos a aquisição da Touch, empresa que desenvolve e comercializa relógios e óculos de sol sob marca própria com distribuição exclusiva para uma rede de franquias bem desenvolvida e com alto potencial de crescimento. Ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, contamos com 75 pontos de venda exclusivos, sendo 58 Touch e 17 Euro. A unificação das equipes de gestão de franquias Euro e Touch e o foco que a Companhia vem dando a este canal vem apresentando melhoras na rentabilidade. Cabe destacar também as iniciativas de varejo através de sites e outlets. Possuímos atualmente sete sites de comércio eletrônico. Seis deles são dedicados às marcas Euro, Timex, Touch, Allora, Condor e Dumont, e o outro voltado para a venda online de nossas demais marcas, o Timecenter. Os sites servem tanto a um propósito comercial, complementando as vendas, quanto a um propósito de marketing, oferecendo um canal de comunicação direto com o consumidor final e permitindo uma exposição completa de cada coleção e suas respectivas características. Possuímos atualmente oito outlets. Os outlets são parte da estratégia de gestão de estoques, servindo como um

canal para venda de produtos de baixo giro fora dos canais tradicionais da companhia e tem apresentado um bom resultado de vendas. Pretendemos continuar a desenvolver este canal com novas aberturas em 2016.

Em março de 2013 adquirimos 100% do capital votante e 95,84% do capital social total da Dumont. Com isso, passamos a deter mais duas marcas próprias, “Dumont” e “Condor”, e a exclusividade de representação das marcas de relógios do Grupo Fossil (“Fossil”, “Armani Exchange”, “Emporio Armani”, “Diesel”, “DKNY”, “Michael Kors”, “Marc Jacobs” e “Adidas”) no Brasil. Atualmente, possuímos um portfólio completo de marcas, com presença relevante em todos os segmentos e faixas de preço de consumo da classe média.

10.11. Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DE RISCO DE MERCADO

Estamos sujeitos a riscos de mercado no curso normal de nossas atividades. Tais riscos estão relacionados principalmente a alterações adversas em taxas de juros e câmbio, à indústria em geral e às nossas atividades.

Riscos relacionados a crédito

Adotamos uma política de vendas destinada a minimizar os riscos de crédito aos quais estamos sujeitos. Fazemos uma criteriosa análise de crédito para cada Cliente e para cada compra, com base em dados internos do histórico do Cliente e de fontes externas de consulta. Acompanhamos diariamente as movimentações de inadimplência e recuperação de atrasos, e analisamos mensalmente a evolução em nossos índices de inadimplência e risco financeiro de longo prazo. Além dos nossos procedimentos de análise e controles internos, também contamos com grande pulverização e diversificação na nossa carteira de crédito, de forma a minimizar nosso risco de perda.

Nosso prazo médio de vendas passou de 140 dias em média no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para 144 dias em igual período de 2017. Esse aumento se deu principalmente em função de ligeiros aumentos nos prazos concedidos a nossos clientes.

Riscos relacionados à flutuação das taxas de câmbio

Nosso risco associado a taxas de câmbio decorre de flutuações no período entre a data de encomenda de nossos produtos junto aos fornecedores estrangeiros e a data do embarque da mercadoria, quando as importações são integralmente liquidadas. Como não precificamos e não vendemos nossos produtos antes dessa liquidação, nossa exposição ao câmbio é reduzida, se restringindo a oscilações não antecipadas nesse período, que podem resultar ou em margens menores ou na necessidade de precificação em um patamar mais elevado, potencialmente comprometendo as vendas desses produtos. Existe também um risco geral e de mais longo prazo associado ao fato de termos receitas em reais e termos nosso principal custo, da compra de componentes, em dólares. No caso de um aumento no longo

prazo da cotação do câmbio, poderíamos perceber o mesmo efeito de queda de margens ou queda de volumes.

Para nos protegermos de oscilações entre a data de encomenda e a data do embarque da mercadoria, utilizamos instrumentos financeiros derivativos de mercado futuro de dólar a fim de travar o câmbio de liquidação de parte das encomendas já realizadas. Em 31 de dezembro de 2017 possuíamos R\$26,1 milhões em operações de *hedge*. Acreditamos que todos os nossos concorrentes dependam de componentes fabricados no exterior e, portanto, estão expostos a riscos similares associados a um aumento do câmbio de longo prazo.

Riscos relacionados à flutuação das taxas de juros

Do ponto de vista da receita financeira seremos impactados por um eventual aumento dos juros, já que nossas aplicações geralmente têm taxas de retorno atreladas ao CDI. Do ponto de vista da despesa financeira, somos afetados à medida que temos empréstimos de longo prazo, vinculados às taxas variáveis de juros, especificamente à taxa média diária dos depósitos interbancários. Durante 2014 os empréstimos do Grupo às taxas variáveis eram mantidos em reais. Em 2015, substituímos a dívida em reais para uma linha 4131 em dólar. Atualmente temos um SWAP de 100% dessa dívida para eliminar os riscos inerentes à variação cambial, porém não temos hedge para minimizar à flutuação das taxas de juros. Em 2016 mantivemos a estrutura de 2015. Em 2017, realizamos a remodelagem da dívida mantendo a estrutura adotada em 2015 e 2016.

A administração considera que o CDI é uma taxa livremente praticada no mercado, e por isso, todos os agentes estão, de alguma forma direta ou indiretamente, sujeitos à ela. A administração não considera o risco de taxa de juros crítico em suas operações.

ANEXO C
PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
ANEXO 9-1-II DA ICVM 481/09

1. Informar o lucro líquido do exercício.

O prejuízo líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$1.919 mil.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados.

Não aplicável, uma vez que a companhia auferiu prejuízo contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

Não aplicável, vide explicação do item acima.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Foi distribuído em 29 de dezembro de 2016 dividendos no montante de R\$3.759 mil, com base em lucro de 31 de dezembro de 2015, correspondente a R\$0,048635486 por ação.

Não aplicável, uma vez que a companhia auferiu prejuízo contábil nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017.

5. Informações, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados, acerca:

(a) do valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe;

Não aplicável, uma vez que a companhia auferiu prejuízo contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(b) da forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio;

Não aplicável, vide explicação do item acima.

(c) de eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio;
e

Não aplicável, vide explicação do item acima.

(d) da data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos Acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Não aplicável, vide explicação do item acima.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores, informar:

(a) o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e

Não aplicável.

(b) a data dos respectivos pagamentos.

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

(a) lucro líquido do exercício e dos 3 exercícios anteriores

A Companhia possui somente ações ordinárias. Para fins do cálculo do valor do lucro líquido e do dividendo da ação, foi considerado o número total de ações ao final dos respectivos exercícios sociais.

	2015	2016	2017
Lucro líquido do exercício (R\$ mil)	22.015	(1.936)	(1.919)
Número de ações (mil)	78.506	78.506	78.506
Lucro líquido por ação (R\$)	0,28	(0,02)	(0,02)

(b) dividendo e juros sobre capital próprio distribuídos nos 3 exercícios anteriores.

	2015	2016	2017
Dividendos distribuídos (R\$ mil)	23.200	3.759	-
Juros sobre capital próprio (R\$ mil)	3.759	-	-
Número de ações (mil)	78.506	78.506	78.506
Valor Bruto por ação (R\$)	0,34	0,04	-

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

(a) informação sobre o montante destinado à reserva legal.

Não aplicável, uma vez que a companhia auferiu prejuízo contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(b) detalhes sobre a forma de cálculo da reserva legal.

Sobre o valor do lucro líquido do exercício social encerrado em uma determinada data base, é aplicado o percentual de 5%, conforme artigo 193 da Lei 6.404/76. Nesse ano específico não há destinação para reserva legal, uma vez que a companhia auferiu prejuízo.

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos, informações sobre:

(a) a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, uma vez que a Companhia somente possui ações ordinárias.

(b) se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, uma vez que a Companhia somente possui ações ordinárias.

(c) se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não aplicável, uma vez que a Companhia somente possui ações ordinárias.

(d) o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não aplicável, uma vez que a Companhia somente possui ações ordinárias.

(e) os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não aplicável, uma vez que a Companhia somente possui ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

(a) descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de maio de 2011, o dividendo mínimo obrigatório da Companhia foi alterado para 25% do lucro líquido, concomitantemente à adaptação do Estatuto Social às regras constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

(b) informar se e ele está sendo pago integralmente.

Não aplicável, uma vez que a companhia auferiu prejuízo contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(c) informar o montante eventualmente retido.

Não aplicável, uma vez que a companhia auferiu prejuízo contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia, fornecer:

(a) o montante da retenção.

Não aplicável.

(b) descrição, pormenorizada, da situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

Não aplicável.

(c) justificativa da retenção dos dividendos.

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências, informar:

(a) o montante destinado à reserva.

Não aplicável.

(b) a perda considerada provável e sua causa.

Não aplicável.

(c) a explicação de porque a perda foi considerada provável.

Não aplicável.

(d) a justificativa da constituição da reserva.

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar, informar:

(a) o montante destinado à reserva de lucros a realizar.

Não aplicável.

(b) a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias, fornecer:

(a) descrição das cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

Não aplicável.

(b) o montante destinado à reserva.

Não aplicável.

(c) descrição da forma de cálculo do montante.

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

(a) identificar o montante da retenção.

Não aplicável, uma vez que a companhia auferiu prejuízo contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(b) fornecer cópia do orçamento de capital.

Vide Anexo D.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais, fornecer:

(a) o montante destinado à reserva.

Não aplicável, uma vez que a companhia auferiu prejuízo contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(b) explicação da natureza da destinação.

Não aplicável, uma vez que a companhia auferiu prejuízo contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

ANEXO D
PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

A Administração da Technos S.A., conforme estabelecido no art. 196 da lei 6.404/76, apresenta a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2018:

Technos S.A.

Em R\$ Mil	
Recursos próprios/terceiros	12.000
Fontes	
	12.000
Investimentos em projetos	1.661
Veículos	1.335
Móveis e Utensílios	995
Quiosques, Outlets, Lojas Próprias e Sites	3.486
Máquinas e Ferramentas	1.368
Outros	3.155
Aplicações	
	12.000

1 – Investimentos em projetos representam a estimativa da administração dos valores a serem despendidos para a aceleração dos projetos estratégicos.

2 – Veículos representam investimentos na renovação da frota da equipe comercial.

3 – Móveis e utensílios representam principalmente materiais de ponto de venda, como displays, torres, pés de galinha, dentre outros.

4 – Quiosques, Outlets, Lojas Próprias e Sites representam os investimentos necessários para suportar nosso crescimento nos canais Franquias e B2C.

5 – Máquinas e Equipamentos representam principalmente aquisições de bens que visam a melhoria da nossa qualidade.

6 – Outros representam principalmente investimentos em tecnologia, hardware e software, bem como em marcas e patentes.

ANEXO E

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(CONFORME ART. 12 DA ICVM 481/09 E ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ICVM 480/09)

Valor global destinado à remuneração dos administradores

Para o exercício de 2018, a Companhia propõe o montante global de até R\$11.202.857 (onze milhões, duzentos e dois mil, e oitocentos e cinquenta e sete reais) para a remuneração dos administradores da Companhia.

13.1. Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

a) objetivos da política ou prática de remuneração

Nossa política de remuneração tem como objetivo compensar adequadamente nossa administração, de forma proporcional: (i) ao mérito individual e coletivo no atingimento de resultados; (ii) às responsabilidades; e (iii) à contribuição de cada um para a nossa evolução. Buscamos também alinhar a remuneração de forma geral, com a criação de valor para nós e nossos Acionistas, e balizamos nossa política pelas práticas de mercado para assegurar nossa capacidade de atrair e reter talentos.

b) composição da remuneração, inclusive:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Nesta data, os membros do nosso Conselho de Administração fazem jus à remuneração fixa mensal.

Diretoria

A remuneração de nossa Diretoria é composta por três elementos com os seguintes objetivos:

(i) *Remuneração fixa*: paga mensalmente, com o objetivo de refletir a responsabilidade de cada cargo e acompanhar parâmetros de remuneração observados no mercado. Inclui benefícios diversos, tais como seguro de vida e assistência médica;

(ii) *Remuneração variável anual*: paga anualmente sob a forma de participação nos lucros e resultados, com o objetivo de premiar o atingimento de metas pré-estabelecidas no início de cada exercício. Inclui objetivos no âmbito da nossa Companhia, na área de responsabilidade do Administrador, e individuais;

(iii) *Remuneração variável de longo prazo*: paga sob a forma de plano de opção de compra de ações de nossa emissão, com o objetivo de alinhar a remuneração do Administrador à geração de valor no longo prazo para os Acionistas e de reter esses profissionais.

Conselho Fiscal

Nesta data, não possuímos um Conselho Fiscal instalado.

Comitês

Nesta data, não possuímos qualquer comitê instalado.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

No caso do nosso conselho de Administração, 100% da remuneração é fixa.

No caso da Diretoria, não há um percentual pré-estabelecido para cada um dos elementos, sendo que a proporção de cada elemento na remuneração total percebida por nossos Diretores pode variar em função da natureza da remuneração com base na participação nos lucros e resultados e no plano de opção de compra de ações. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a remuneração fixa correspondeu a 100% da remuneração total, uma vez que a companhia não distribuiu PLR no último ano devido ao não atingimento de metas.

Este subitem não se aplica ao Conselho Fiscal e aos comitês, tendo em vista que, nesta data, tais órgãos não foram instalados.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os membros do nosso Conselho de Administração recebem atualmente remuneração fixa mensal sem nenhum critério e sem reajuste pré-definido.

Diretoria

Remuneração Fixa: a remuneração fixa da nossa Diretoria é reajustada anualmente conforme as convenções coletivas de trabalho, na mesma proporção das remunerações dos demais colaboradores da nossa Companhia. Além disso, esses valores de remuneração são comparados periodicamente com o mercado, observando o porte, setor e estrutura de cargos de companhias comparáveis, de forma que se possa aferir a nossa competitividade e avaliar a eventual necessidade de se realizar reajuste.

Remuneração variável anual: a remuneração variável anual é paga sob forma de participação nos lucros e resultados, conforme programa aprovado a cada dois anos junto às entidades sindicais relevantes em cada Estado onde mantemos um estabelecimento. O programa define a estrutura básica para determinar o montante a ser distribuído, sendo que este montante é sempre um múltiplo da remuneração de cada Diretor. Esse múltiplo, por sua vez, é determinado pela faixa de possibilidades de cada cargo e a nota obtida por cada Diretor. As notas de cada Diretor são uma combinação do resultado da Companhia, do resultado individual sempre medindo o resultado real contra uma meta. As metas são definidas no início de cada exercício social e monitoradas mensalmente em reuniões específicas de avaliação de desempenho.

Remuneração variável de longo prazo: a remuneração variável de longo prazo é paga sob a forma de plano de opção de compra de ações de nossa emissão. O reajuste dos termos dessa remuneração segue parâmetros que constam do referido plano, que por sua vez é aprovado em Assembleia Geral. A outorga de opções para cada indivíduo é feita por meio de programas específicos aprovados pelo Conselho de Administração, na qual também são definidas importantes características destas opções, tais como preço de exercício e forma de reajuste do preço.

Este subitem não se aplica ao Conselho Fiscal e aos Comitês, tendo em vista que estes órgãos não foram instalados.

iv. razões que justificam a composição da remuneração.

A composição da nossa remuneração tem como princípio a meritocracia, que é o principal vetor da nossa política de remuneração. A existência dos três componentes e a forma pela qual esses componentes são calculados e reajustados ajudam a garantir a recompensa justa pelo desempenho e o alinhamento de interesses entre os Administradores, com nossos Acionistas no curto, médio e longo prazos.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Remuneração variável anual: a remuneração variável anual utiliza indicadores de desempenho objetivamente definidos desde o início de cada exercício social. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os indicadores usados para avaliação do nosso resultado foram: (i) a receita bruta operacional; (ii) o EBITDA + Hedge cambial, reduzido pelo custo financeiro do nosso capital de giro; e (iii) a nossa participação de mercado. Esses são os mesmos indicadores vigentes para o exercício social corrente. Os indicadores usados para avaliação do resultado de cada departamento variam dependendo das atividades desempenhadas por cada um deles, mas são também definidos objetivamente ao início de cada exercício social. Os indicadores usados para avaliação são os valores da nossa Companhia, conceitos imutáveis que norteiam a nossa conduta como empresa e devem estar presentes nas ações do dia a dia de cada profissional. Nossos valores são: Gente, Ética, Empreendedorismo, Qualidade e Meritocracia. Avaliamos também o conceito de Liderança, conforme desempenhado por cada um dos Diretores.

Remuneração variável de longo prazo: a remuneração variável de longo prazo é baseada no preço de nossas ações. Anteriormente à nossa abertura de capital, esse preço era determinado em função de um múltiplo do nosso lucro líquido. Após nossa abertura de capital, esse preço passou a ser determinado pelo preço de mercado de nossas ações.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Remuneração variável anual: nossas metas são estruturadas em três níveis: empresa, departamento e indivíduo. O objetivo dessa estrutura é garantir tanto o atingimento de resultados concretos para os Acionistas quanto a *performance* diferenciada dentro de cada equipe e individualmente.

Todas as metas são definidas de forma objetiva no início de cada exercício social, de forma que os resultados obtidos acima das metas estabelecidas ensejam um aumento na remuneração variável anual, assim como resultados abaixo das metas estabelecidas ensejam uma redução ou mesmo eliminação da remuneração variável anual. Possuímos uma rotina mensal de reuniões de avaliação de desempenho com Diretores e Gerentes, onde avaliamos a *performance* de cada um em relação a cada meta estabelecida. Além disso, compartilhamos mensalmente com nosso Conselho de Administração a performance de cada Diretor e Gerente.

Remuneração variável de longo prazo: nossa remuneração variável de longo prazo reflete naturalmente a criação de valor na nossa Companhia, por estar ligada diretamente ao preço de nossas ações.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O alinhamento de interesses no curto prazo ocorre por meio da remuneração fixa, que é dimensionada de forma proporcional à responsabilidade de cada profissional e leva em conta parâmetros de mercado a fim de garantir a retenção de nossos talentos.

O alinhamento de interesses de médio prazo ocorre por meio da remuneração variável anual, já que a mesma está ligada a objetivos claramente definidos para cada exercício social e representa um valor bastante significativo da remuneração total anual (no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o referido valor poderia ter representado até 59% da remuneração total anual no caso dos Diretores).

O alinhamento de interesses de longo prazo ocorre por meio da remuneração variável de longo prazo, mediante a outorga de opções de compra de ações de nossa emissão. Por meio destes planos de opção de compra de ações, nossos profissionais passam a se beneficiar diretamente da valorização das nossas ações.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nossa remuneração fixa e variável anual é suportada quase integralmente pela nossa controlada TASA. Para informações consolidadas sobre remuneração fixa e variável, veja o item 13.16 abaixo.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Nos termos dos programas de opção de compras de ações aprovados até esta data, na ocorrência de operações que resultem na transferência do nosso controle acionário, os beneficiários de tais planos têm o direito de vender suas ações já adquiridas na mesma proporção e nos mesmos termos do controlador.

13.2 Remuneração reconhecida no resultado dos últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

O número de membros de cada órgão apresentado nas tabelas abaixo corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

Exercício Social Corrente (2018)	Conselho de Administração*	Diretoria (1)	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros (efetivos)	3,0	5,0	-	8,0
Remuneração Fixa Anual				
Salário / Pró-labore	900.000	2.580.721	-	3.480.721
Benefícios Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Participação em Comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de Resultados	-	2.735.500	-	2.735.500
Participação em Reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros (Encargos Trabalhistas)	180.000	1.806.636	-	1.986.636
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-
Benefícios pela Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	3.000.000	-	3.000.000
Total da remuneração	1.080.000	10.122.857	-	11.202.857

Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2017	Conselho de Administração*	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros (efetivos)	4,0	5,0	-	9,0
Remuneração Fixa Anual				
Salário / Pró-labore	1.005.000	2.212.668	-	3.217.668
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participação em Comitês	-	-	-	-
Outros (Encargos Trabalhistas)	-	-	-	-
Remuneração Variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em Reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros (Encargos Trabalhistas)	-	2.833.332	-	2.833.332
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	2.037.000	-	2.037.000
Total da remuneração	1.005.000	7.083.000	-	8.088.000

Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2016	Conselho de Administração*	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	5,0	6,0	-	11,0
Remuneração Fixa Anual				
Salário / Pró-labore	960.068	2.751.627	-	3.711.694
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participação em Comitês	-	-	-	-
Outros (Encargos Trabalhistas)	-	3.011.838	-	3.011.838
Remuneração Variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em Reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	2.999.000	-	2.999.000
Total da remuneração	960.068	8.762.464	-	9.722.532

13.3. Remuneração variável dos últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

O número de membros de cada órgão apresentado nas tabelas a seguir corresponde ao número de Diretores e Conselheiros a quem foi atribuída remuneração variável, para o exercício social corrente e para cada exercício encerrado em 31 de dezembro nos anos abaixo indicados.

Exercício Social Corrente (2018)	Conselho de Administração*	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	3,0	5,0	-	8,0
Bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	-

Participação no resultado (em R\$)		3.471.000		3.471.000
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.471.000	-	3.471.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	3.471.000	-	3.471.000
Total da remuneração variável prevista (em R\$mil)	-	3.471.000	-	3.471.000

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2017	Conselho de Administração*	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	4,0	5,0	-	9,0
Bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação no resultado (em R\$)	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.854.000	-	3.854.000-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	-
Total da remuneração variável prevista (em R\$mil)	-	-	-	-

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2016	Conselho de Administração*	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	5,0	6,0	-	11,0
Bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação no resultado (em R\$)	-	1.985.031	-	1.985.031
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.985.031	-	1.985.031

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas

estabelecidas sejam atingidas	-	1.985.031	-	1.985.031
Total da remuneração variável (em R\$mil)	-	1.985.031	-	1.985.031

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

a) termos e condições gerais

Em 26 de dezembro de 2008, os nossos Acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram as diretrizes gerais nosso plano de opção de compra de ações (“Plano de 2008”), conforme aditado posteriormente na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2012.

O Plano de 2008 possui os seguintes parâmetros principais:

(i) *Objetivo*: obter um maior alinhamento dos interesses dos nossos Administradores com os interesses dos nossos Acionistas;

(ii) *Beneficiários*: os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, gerentes e *controllers* da nossa Companhia e de nossas controladas (“Beneficiários”);

(iii) *Quantidade de ações incluídas no plano*: opção de compra sobre 3.795.367 ações, considerando o grupamento de ações ocorrido em 31 de maio de 2011 e a alteração ao Plano de 2008 aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2012;

(iv) *Administração do plano*: competência do Conselho de Administração, com amplos poderes para organizar e administrar o Plano de 2008 e outorgar as opções por meio de programas de opção de compra de ações (“Programas”), nos quais serão definidos os beneficiários, o número total de ações objeto de cada outorga, o preço de exercício, a forma de pagamento, os prazos de exercício, os termos e condições para alienação das ações decorrentes do exercício das opções, e os termos e condições referentes a casos de desligamento, falecimento ou invalidez do beneficiário; e

(v) *Extinção*: na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização nos envolvendo e não sendo nós a sociedade remanescente após a operação, todas as opções concedidas serão extintas, exceto se o Conselho de Administração aprovar a antecipação do prazo final de exercício do Plano de 2008 ou a permanência do Plano de 2008 na sociedade sucessora.

Posteriormente à implementação de cada Programa, o Conselho de Administração deverá determinar a celebração, entre nós e os beneficiários do Plano de 2008, de um contrato de outorga de opção de compra de ações, formalizando a outorga e definindo quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano de 2008 ou o respectivo Programa.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2012, foi aprovado um novo plano de opção de compra de ações (“Plano de 2012”). O Plano de 2012 contém características similares ao Plano de 2008.

O Plano de 2012 possui os seguintes parâmetros principais:

(i) *Objetivo*: obter um maior alinhamento dos interesses dos nossos Administradores com os interesses dos nossos Acionistas, possibilitando aos gestores, a oportunidade para que os mesmos aumentem suas respectivas participações acionárias na Companhia, ou tornem-se acionistas da Companhia;

(ii) *Beneficiários*: os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, gerentes, coordenadores, além de outros funcionários que participem da gestão (em casos específicos a serem definidos pelo Conselho de Administração) da Companhia e de sociedades controladas pela Companhia (“Beneficiários”);

(iii) *Quantidade de ações incluídas no plano 01/2012*: opção de compra sobre 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) ações ordinárias de emissão da Companhia (“Opção” ou “Opções”).

(iv) *Administração do plano*: competência do Conselho de Administração, com amplos poderes para organizar e administrar o Plano de 2012, respeitando os termos e limites, e outorgar as opções por meio de programas de opção de compra de ações (“Programas”), nos quais serão definidos os beneficiários, o número total de ações objeto de cada outorga, o preço de exercício, a forma de pagamento, os prazos de exercício, os termos e condições para alienação das ações decorrentes do exercício das opções, e os termos e condições referentes a casos de desligamento, falecimento ou invalidez do beneficiário; e

(v) *Extinção*: poderá ser extinto, por decisão da Assembleia Geral da Companhia, após o exercício (ou caducidade) de todas as opções outorgadas no âmbito dos mesmos, e, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização nos envolvendo e não sendo nós a sociedade remanescente após a operação, todas as opções concedidas serão extintas, exceto se o Conselho de Administração aprovar a antecipação do prazo final de exercício do Plano de 2012 ou a permanência do Plano de 2012 na sociedade sucessora.

Em 23 de outubro de 2014, os nossos Acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram as diretrizes gerais de dois planos de opção de compra de ações (“Plano 01/2014”) e (“Plano 02/2014”).

Os Planos de 2014 possuem os seguintes parâmetros principais:

(i) *Objetivo*: obter um maior alinhamento dos interesses dos nossos Administradores com os interesses dos nossos Acionistas;

(ii) *Beneficiários*: os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, gerentes, coordenadores e *controllers* da nossa Companhia e de nossas controladas (“Beneficiários”);

(iii) *Quantidade de ações incluídas no plano 01/2014*: opção de compra sobre 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (“Opção” ou “Opções”). As opções outorgadas a cada um dos Beneficiários serão divididas em 2 (dois) lotes, sendo o primeiro lote de 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) ações (“Primeiro Lote”) e o segundo lote de 720.000 (setecentas e vinte mil) ações (“Segundo Lote”), os quais estarão sujeitas ao cumprimento das condições, regras e metas estabelecidas nos respectivos programas.

(iv) *Quantidade de ações incluídas no plano 02/2014*: opção de compra sobre 800.000 (oitocentos mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (“Opção” ou

“Opções”). As opções outorgadas a cada um dos Beneficiários serão divididas e, 2 (dois) lotes, sendo o primeiro lote de 400.000 (quatrocentas mil) ações (“Primeiro Lote”) e o segundo lote de 400.000 (quatrocentas mil) ações (“Segundo Lote”), os quais estarão sujeitas ao cumprimento das condições, regras e metas estabelecidas nos respectivos programas.

(iv) *Administração do plano*: competência do Conselho de Administração, com amplos poderes para organizar e administrar os Planos de 2014 e outorgar as opções por meio de programas de opção de compra de ações (“Programas”), nos quais serão definidos os beneficiários, o número total de ações objeto de cada outorga, o preço de exercício, a forma de pagamento, os prazos de exercício, os termos e condições para alienação das ações decorrentes do exercício das opções, e os termos e condições referentes a casos de desligamento, falecimento ou invalidez do beneficiário; e

(v) *Extinção*: poderá ser extinto, por decisão da Assembleia Geral da Companhia, após o exercício (ou caducidade) de todas as opções outorgadas no âmbito dos mesmos, e, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização nos envolvendo e não sendo nós a sociedade remanescente após a operação, todas as opções concedidas serão extintas, exceto se o Conselho de Administração aprovar a antecipação do prazo final de exercício dos Planos de 2014 ou a permanência dos Planos de 2014 na sociedade sucessora.

Posteriormente à implementação de cada Programa, o Conselho de Administração deverá determinar a celebração, entre a Companhia e os beneficiários dos Planos de 2014, de um contrato de outorga de opção de compra de ações, formalizando a outorga e definindo quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com os respectivos Planos de 2014 ou o(s) respectivo(s) Programa(s).

Após a aprovação dos Planos, Plano 01/2014 e Plano 02/2014, ainda não foram aprovados os Programas relacionados aos mesmos.

Em 7 de julho de 2015, os nossos Acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram as diretrizes gerais de dois planos de opção de compra de ações (“Plano 01/2015”) e (“Plano 02/2015”).

Os Planos de 2015 possuem os seguintes parâmetros principais:

(i) *Objetivo*: obter um maior alinhamento dos interesses dos nossos Administradores com os interesses dos nossos Acionistas, concedendo, aos colaboradores, de forma meritocrática, a oportunidade para que os mesmos aumentem suas respectivas participações acionárias na Companhia, ou tornem-se acionistas da Companhia.

(ii) *Beneficiários*: os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, gerentes, coordenadores e controllers da nossa Companhia e de nossas controladas (“Beneficiários”);

(iii) *Quantidade de ações incluídas no plano 01/2015*: opção de compra sobre 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (“Opção” ou “Opções”).

(iv) *Quantidade de ações incluídas no plano 02/2015*: opção de compra sobre 1.700.000 (um milhão e setecentos mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (“Opção” ou “Opções”).

(v) *Administração do plano*: competência do Conselho de Administração, com amplos poderes para organizar e administrar os Planos de 2015 e outorgar as opções por meio de programas de opção de compra de ações (“Programas”), nos quais serão definidos os beneficiários, o número total de ações objeto de cada outorga, o preço de exercício, a forma de pagamento, os prazos de exercício, os termos e condições para alienação das ações decorrentes do exercício das opções, e os termos e condições referentes a casos de desligamento, falecimento ou invalidez do beneficiário; e

(vi) *Extinção*: poderá ser extinto, por decisão da Assembleia Geral da Companhia, após o exercício (ou caducidade) de todas as opções outorgadas no âmbito dos mesmos, e, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização nos envolvendo e não sendo nós a sociedade remanescente após a operação, todas as opções concedidas serão extintas, exceto se o Conselho de Administração aprovar a antecipação do prazo final de exercício dos Planos de 2015 ou a permanência dos Planos de 2015 na sociedade sucessora.

Em 29 de abril de 2016, os nossos Acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram as diretrizes gerais do plano de opção de compra de ações (“Plano 01/2016”).

O Plano de 2016 possui os seguintes parâmetros principais:

(i) *Objetivo*: obter um maior alinhamento dos interesses dos nossos Administradores com os interesses dos nossos Acionistas, concedendo, aos colaboradores, de forma meritocrática, a oportunidade para que os mesmos aumentem suas respectivas participações acionárias na Companhia, ou tornem-se acionistas da Companhia.

(ii) *Beneficiários*: o conselheiro José Afonso Alves Castanheira (“Beneficiário”);

(iii) *Quantidade de ações incluídas no plano 01/2016*: opção de compra sobre 500.000 (quinhentos mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (“Opção” ou “Opções”).

(iv) *Administração do plano*: competência do Conselho de Administração, com amplos poderes para organizar e administrar o Plano de 2016 e outorgar as opções por meio de programas de opção de compra de ações (“Programas”), nos quais serão definidos os beneficiários, o número total de ações objeto de cada outorga, o preço de exercício, a forma de pagamento, os prazos de exercício, os termos e condições para alienação das ações decorrentes do exercício das opções, e os termos e condições referentes a casos de desligamento, falecimento ou invalidez do beneficiário; e

(v) *Extinção*: poderá ser extinto, por decisão da Assembleia Geral da Companhia, após o exercício (ou caducidade) de todas as opções outorgadas no âmbito dos mesmos, e, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização nos envolvendo e não sendo nós a sociedade remanescente após a operação, todas as opções concedidas serão extintas, exceto se o Conselho de Administração aprovar a antecipação do prazo final de exercício do Planos de 2016 ou a permanência do Plano de 2016 na sociedade sucessora.

Desde a aprovação do Plano de 2008, já aprovamos sete Programas, conforme segue:

(i) *Primeiro Programa*: em 26 de dezembro de 2008, foi deliberada a emissão de 4.426.239 novas ações ordinárias sem valor nominal, referentes ao primeiro Programa do Plano de 2008. Considerando o grupamento de ações ocorrido em 31 de maio de 2011, isto representa 2.213.119 novas ações.

(ii) *Segundo Programa*: em 13 de fevereiro de 2009, foi deliberada a emissão de 1.364.497 novas ações ordinárias sem valor nominal, referentes ao segundo Programa do Plano de 2008. Considerando o grupamento de ações ocorrido em 31 de maio de 2011, isto representa 682.248 novas ações.

(iii) *Terceiro Programa*: em 29 de abril de 2011, foi deliberada a emissão de 200.000 novas ações ordinárias sem valor nominal, referentes ao terceiro Programa do Plano de 2008. Considerando o grupamento de ações ocorrido em 31 de maio de 2011, isto representa 100.000 novas ações

(iv) *Quarto Programa*: em 29 de abril de 2011, foi deliberada a emissão de 600.000 novas ações ordinárias sem valor nominal, referentes ao quarto Programa do Plano de 2008. Considerando o grupamento de ações ocorrido em 31 de maio de 2011, isto representa 300.000 novas ações.

(v) *Quinto Programa*: em 1 de junho de 2011, foi deliberada a emissão de 100.000 novas ações ordinárias sem valor nominal referentes ao quinto Programa do Plano de 2008.

(vi) *Sexto Programa*: em 1 de junho de 2011, foi deliberada a emissão de 300.000 novas ações ordinárias sem valor nominal, referentes ao sexto Programa do Plano de 2008.

(vii) *Sétimo Programa*: em 1 de junho de 2011, foi deliberada a emissão de 100.000 novas ações ordinárias sem valor nominal, referentes ao sétimo Programa do Plano de 2008.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2012, foi aprovada a alteração do Plano de 2008 para reduzir a quantidade de ações abrangidas para 3.795.367. Esse valor é equivalente ao valor já aprovado nos sete Programas acima descritos, de forma que não haverá mais a possibilidade de concessão de novos Programas no âmbito do Plano de 2008.

Nessa mesma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária também foi aprovado um novo plano de opção de compra de ações (“Plano de 2012”, e em conjunto com o Plano de 2008, os “Planos”), totalizando 2.500.000 ações disponíveis para outorga. O Plano de 2012 contém características similares ao Plano de 2008, porém abrange não só os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, gerentes e *controllers*, mas também coordenadores e outros gestores Companhia.

Desde a aprovação do Plano de 2012, já aprovamos três Programas, conforme segue:

(i) *Primeiro Programa*: em 30 de abril de 2012, foi deliberada a emissão de 1.122.500 novas ações ordinárias sem valor nominal, referentes ao primeiro Programa do Plano de 2012, o qual abrange apenas gerentes e coordenadores da Companhia;

(ii) *Segundo Programa*: em 17 de janeiro de 2013, foi deliberada a emissão de 600.000 novas ações ordinárias sem valor nominal, referentes ao segundo Programa do Plano de 2012; e

(iii) *Terceiro Programa*: em 15 de abril de 2013, foi deliberada a emissão de 340.000 novas ações ordinárias sem valor nominal, referentes ao segundo Programa do Plano de 2012, o qual abrange apenas gerentes e coordenadores da Companhia.

Desde a aprovação dos Planos de 2014, ainda não foram aprovados os Programas relacionados aos mesmos.

Desde a aprovação dos Planos de 2015, já aprovamos três Programas, conforme segue:

(i) *Primeiro Programa do Plano 01/2015 e Primeiro e Segundo Programa do Plano 02/2015*: em 07 de julho de 2015, foi deliberada a emissão de 3.200.000 novas ações ordinárias sem valor nominal.

(ii) *Terceiro Programa do Plano 02/2015*: em 16 de junho de 2016, foi deliberada a emissão de 250.000 novas ações ordinárias sem valor nominal.

Desde a aprovação dos Planos de 2016, já aprovamos um Programa, conforme segue:

(i) *Primeiro Programa do Plano 01/2016*: em 16 de junho de 2016, foi deliberada a emissão de 500.000 novas ações ordinárias sem valor nominal.

No exercício de 2017, não realizamos aprovação de Planos.

b) principais objetivos do plano

Os principais objetivos dos Planos são: (i) obter um maior alinhamento dos interesses dos Beneficiários com os interesses dos Acionistas; (ii) motivar os Beneficiários a buscarem a geração de valor no longo prazo; (iii) remunerar de forma meritocrática esses resultados; e (iv) auxiliar na atração e retenção de talentos.

c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao conceder a oportunidade aos Beneficiários de tornarem-se nossos Acionistas, fazemos com que os benefícios financeiros percebidos por nossos Acionistas também sejam percebidos diretamente pelos Beneficiários. Assim, os Planos complementam a remuneração variável anual dos Beneficiários ao incentivar esta visão de longo prazo, já que os benefícios financeiros dos Planos e dos Programas tendem a se concretizar após anos. Além disso, os Planos ajudam a intensificar o comprometimento dos Beneficiários conosco, por poderem se considerar também Acionistas e não apenas nossos executivos.

d) como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Nossos Planos fazem parte da política de remuneração dos Beneficiários. A concessão de outorgas para beneficiários específicos segue a diretriz da meritocracia, e as outorgas são aprovadas pelo nosso Conselho de Administração com base na obtenção consistente de resultados positivos. Dessa forma, os Planos servem como importante instrumento incentivador do bom desempenho individual e do comprometimento com as nossas metas empresariais.

e) como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Os Planos alinham os interesses dos Beneficiários, nossos e de nossos Acionistas por meio de benefícios de acordo com o desempenho das ações de nossa emissão. Por meio dos Planos, buscamos estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos Beneficiários, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e com o desempenho de curto prazo. Além disso, os Planos buscam nos auxiliar na retenção de talentos, incentivando o trabalho consistente de longo prazo e evitando discontinuidades na gestão.

f) número máximo de ações abrangidas

O Plano de 2008 abrange, no máximo, 3.795.367 ações, considerando o grupamento de ações ocorrido em 31 de maio de 2011 e a alteração ao Plano de 2008 aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2012. Esse valor é equivalente ao valor já aprovado nos sete Programas aprovados no âmbito do Plano de 2008 acima descritos, de forma que não haverá mais a possibilidade de concessão de novos Programas no âmbito do Plano de 2008.

O Plano de 2012, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, abrange, no máximo, 2.500.000 ações. Já foi aprovada a emissão de 2.062.500 novas ações ordinárias sem valor nominal, referentes ao Primeiro, Segundo e Terceiro Programas do Plano de 2012, sendo certo que o primeiro e terceiro Programas abrangem somente gerentes e coordenadores da Companhia, enquanto o segundo Programa abrange somente membros de sua diretoria.

O Plano de 2014 abrange, no máximo, 2.000.000 ações, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de outubro de 2014.

O Plano de 2015 abrange, no máximo, 3.200.000 ações, aprovada em Reunião de Conselho de Administração realizada em 08 de julho de 2015.

O Plano de 2016 abrange, no máximo 500.000 ações, aprovada em Reunião de Conselho de Administração realizada em 16 de junho de 2016.

g) número máximo de opções a serem outorgadas

Cada opção assegura ao Beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária de nossa emissão. Desta forma, a quantidade de opções outorgadas está atrelada ao número máximo de ações abrangidas, ou seja, 3.795.367 opções no Plano de 2008, considerando o grupamento de ações ocorrido em 31 de maio de 2011 e a alteração ao Plano de 2008 aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2012, e 2.500.000 opções no Plano de 2012.

O Plano de 2015 abrange, no máximo, 3.200.000 ações, aprovada em Reunião de Conselho de Administração realizada em 08 de julho de 2015.

O Plano de 2016 abrange, no máximo 500.000 ações, aprovada em Reunião de Conselho de Administração realizada em 16 de junho de 2016.

h) condições de aquisição de ações

Todos os Programas aprovados no âmbito do Plano de 2008 até esta data têm a aquisição de ações atrelada diretamente à remuneração variável e a dividendos recebidos pelos Beneficiários. Não há datas específicas de aquisição de lotes de ações, mas a obrigação de destinar um percentual mínimo da remuneração variável e a totalidade dos dividendos para o exercício das opções. Sendo assim, o exercício das opções por cada Beneficiário dependerá da remuneração variável anual por ele obtida e dos dividendos por ele recebidos.

O Beneficiário deverá, em até 10 dias úteis contados da data da compensação da remuneração variável e da data de pagamento dos dividendos, exercer suas opções, observando os percentuais mínimos definidos em cada Programa. Na hipótese de o Beneficiário não observar tais percentuais, a totalidade das opções outorgadas e não exercidas será extinta, sem que o Beneficiário tenha direito a qualquer indenização.

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de 2008

O primeiro, o segundo, o terceiro e o quarto Programas aprovados no âmbito do Plano de 2008 têm preço de aquisição das ações equivalente a R\$2,00 por ação, devidamente corrigido, desde 8 de maio de 2008 até a data de exercício de cada opção, pela variação do IPCA acrescido de 7% ao ano, *pro rata temporis*.

O quinto, o sexto e o sétimo Programas aprovados no âmbito do Plano de 2008 têm preço de R\$4,52 por ação, devidamente corrigido, desde 24 de novembro de 2010 até a data de exercício de cada opção, pela variação do IPCA acrescido de 7% ao ano, *pro rata temporis*.

Plano de 2012

O Plano de 2012 estabelece que o preço de exercício será equivalente à média ponderada das cotações nos últimos 30 pregões antes de cada concessão, com até 10% de desconto determinado pelo Conselho de Administração. O preço de exercício de cada concessão será corrigido pela variação do IPCA acrescido de 3% ao ano, *pro rata temporis*.

O primeiro Programa aprovado no âmbito do Plano de 2012, o qual abrange apenas gerentes e coordenadores da Companhia, têm preço de aquisição de ações equivalente a R\$16,18 por ação, devidamente corrigido desde 26 de abril de 2012 até a data de exercício de cada opção, pela variação do IPCA acrescido de 3% ao ano, *pro rata temporis*.

O segundo Programa aprovado no âmbito do Plano de 2012, o qual abrange apenas membros da diretoria da Companhia, têm preço de aquisição de ações equivalente a R\$24,46 por ação, devidamente corrigido desde 17 de janeiro de 2013 até a data de exercício de cada opção, pela variação do IPCA acrescido de 3% ao ano, *pro rata temporis*.

O terceiro Programa aprovado no âmbito do Plano de 2012, o qual abrange apenas gerentes e coordenadores da Companhia, têm preço de aquisição de ações equivalente a R\$22,49 por ação, devidamente corrigido desde 15 de abril de 2013 até a data de exercício de cada opção, pela variação do IPCA acrescido de 3% ao ano, *pro rata temporis*.

Plano de 2014

Na data do exercício, o preço de emissão por ação, ou preço de compra das Ações, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das Opções, a serem adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício da Opção, será de R\$ 12,00 (doze reais) por ação (“Preço de Exercício”).

Plano de 2015

Os Planos de 2015 estabelecem que o preço de emissão por ação, ou preço de compra das Ações, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das Opções, a serem adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício da Opção, será equivalente a média ponderada da cotação de fechamento da ação nos últimos 30 pregões, anterior a respectiva data de concessão, com até 10% de desconto.

Plano de 2016

O preço de emissão por ação, ou preço de compra das Ações, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das Opções, a serem adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício da Opção, será de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), (“Preço de Exercício”), devidamente corrigido, desde a presente data até cada data de exercício da Opção, pela variação da taxa CDI.

j) critérios para fixação do prazo de exercício

Plano de 2008

Todos os Programas aprovados até esta data no âmbito do Plano de 2008 têm como prazo final de exercício o dia 8 de maio de 2015. O prazo de exercício está atrelado aos pagamentos de remuneração variável anual e de dividendos recebidos por cada beneficiário, assim como à decisão do percentual da remuneração variável anual que o beneficiário deseja destinar ao exercício das opções, respeitando sempre o percentual mínimo disposto em seu respectivo Programa. O prazo final de exercício de novos Programas serão definidos no momento de sua concessão.

Plano de 2012

O primeiro Programa, o segundo Programa e o terceiro Programa aprovados no âmbito do Plano de 2012 têm como prazo final: (i) o prazo específico previsto nos respectivos contratos firmados com cada beneficiário; e (ii) prazo extintivo de 30 de abril de 2019 e de 15 de abril de 2019, em relação ao terceiro Programa.

Plano de 2015

Os Lotes do Plano de 2015 estarão disponíveis para exercício anualmente, ao longo de 5 (cinco) anos, podendo estender-se até 7 (sete) anos, se atingida a condição descrita no item (“V”) da cláusula 5.2 do Plano de Opção de Compra de Ações – 01/2015 e 02/2015, e, e o direito de exercício de cada lote estará sujeito as condições detalhadas nesta mesma cláusula.

Plano de 2016

O plano de 2016 permanecerá em vigor pelo tempo em que o Beneficiário permanecer como administrador da Companhia e/ou de quaisquer de suas subsidiárias (diretas ou indiretas), ou enquanto existirem obrigações do Beneficiário a serem adimplidas, dos dois o maior.

k) forma de liquidação

Todos os Programas aprovados até esta data no âmbito do Plano de 2008 determinam a liquidação do exercício da opção de ações à vista, em moeda corrente, no ato de subscrição ou compra das ações correspondentes, dentro do prazo de até 10 dias úteis da compensação da remuneração variável anual e dos dividendos ao beneficiário. Os mesmos termos se aplicam ao Plano de 2012, 2015 e 2016, à exceção do prazo de até 10 dias úteis.

l) restrições à transferência das ações

Plano de 2008

Todos os Programas aprovados até esta data no âmbito do Plano de 2008 têm como destinatários apenas os membros da nossa Administração e de nossas controladas e estabelecem que: (i) enquanto permanecerem como administradores da nossa Companhia e de nossas controladas, não poderão vender, ceder, transferir ou alienar as ações de nossa emissão das quais são ou venham a ser titulares por meio do Plano; e (ii) não poderão onerar e instituir sobre as ações qualquer gravame que possa impedir a execução do disposto no Plano de 2008 e no seu respectivo Programa.

Será permitido ao Beneficiário, contudo, alienar ações de nossa emissão adquiridas por meio do Plano de 2008 mesmo durante o exercício do cargo de Administrador, nas seguintes hipóteses:

(i) *Alienação direta ou indireta de controle da nossa Companhia.* Nesse caso, o Beneficiário terá o direito de participar dessa alienação nos mesmos termos pactuados pela parte controladora, na proporção de sua participação no nosso capital social, sendo que as opções outorgadas e não exercidas poderão ser exercidas pelo Beneficiário;

(ii) *Alienação da totalidade da nossa Companhia.* Nesse caso, a parte controladora terá o direito de exigir que o Beneficiário aliene a totalidade de sua participação no nosso capital social nos mesmos termos pactuados pela parte controladora;

(iii) *Alienação de parcela do capital da nossa Companhia que não represente alienação de controle, no caso do Primeiro Programa e do Segundo Programa aprovados no âmbito do Plano de 2008.* Nesse caso,

o Beneficiário terá o direito de participar dessa alienação nos mesmos termos pactuados pela parte controladora, na proporção de sua participação no nosso capital social; e

(iv) *Oferta pública inicial de ações da nossa Companhia.* Nesse caso, o Beneficiário poderá alienar um terço das ações de nossa emissão que detém, em três períodos consecutivos de seis meses contados a partir da data da oferta pública inicial, desde que observado o *lock-up* sobre nossas ações.

Plano de 2012

Já no caso do Primeiro Programa, do Segundo Programa e do Terceiro Programa aprovados no âmbito do Plano de 2012 e de demais futuros Programas concedidos sob o Plano de 2012, qualquer ação emitida terá um prazo de um ano de restrição à transferência a partir do respectivo exercício. Após esse prazo tal ação ficará livre para negociação.

Plano de 2015

As ações decorrentes do exercício das Opções não poderão, pelo prazo de 3 (três) anos contados da data do respectivo exercício, ser vendidas, cedidas, transferidas, alienadas, oneradas ou gravadas.

As ações poderão ser vendidas após prazo de 1 (um) ano contado da data do respectivo exercício na hipótese única em que o produto dessa venda seja integralmente direcionado para a integralização de Opções da Companhia e, somente, e somente na hipótese do beneficiário ter atingido em suas metas do PLR uma nota igual ou superior a 110 (cento e dez) no ano imediatamente anterior à alienação das ações.

Plano de 2016

O plano de 2016 e os direitos e obrigações dele decorrentes não poderão ser cedidos ou transferidos por qualquer das Partes, nem dado como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita da outra Parte.

m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização envolvendo a nossa Companhia, e caso não sejamos a sociedade remanescente da operação, os Planos serão extintos e qualquer opção então concedida extinguir-se-á, a não ser que: (i) o Conselho de Administração aprove a antecipação do prazo final para o exercício da opção dos Programas em vigência; ou (ii) seja estabelecida, por escrito, a permanência dos Planos e a assunção das opções até então concedidas, com substituição de tais opções por novas opções, outorgadas pela sociedade sucessora.

n) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

No caso de deixarem de exercer o cargo de Administrador da nossa Companhia e/ou de nossas controladas, por qualquer motivo ou razão, todas as opções não exercidas caducarão, sem que o titular tenha direito a qualquer indenização. As ações já emitidas em função do exercício de opções continuam sendo de propriedade do beneficiário, respeitando quaisquer períodos de restrição a transferência que ainda estejam vigentes.

13.5. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

<u>Acionista/Quotista⁽¹⁾</u>	<u>Quantidade Total de Ações</u>	<u>% com Relação ao Capital Social Total</u>
Companhia		
Conselho de Administração	12.282.446	15,65
Diretoria	1.715.272	2,18
Total	13.997.718	17,83

(1) Para não haver duplicidade, nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na Diretoria e no Conselho de Administração, as ações que tal administrador detém estão computadas apenas no Conselho de Administração.

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da Diretoria Estatutária

Nos últimos três exercícios sociais, não houve remuneração baseada em ações para nenhum órgão além da nossa Diretoria. A partir de 31 de março de 2011, o Plano de 2008 passou a incluir, além dos membros da nossa Diretoria, também os membros do Conselho de Administração, gerência e *controllers* da nossa Companhia e de nossas controladas, sendo certo que até a presente data não foram outorgadas opções aos membros do Conselho de Administração.

Além disso, a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2012 aprovou duas matérias relacionadas à remuneração através de programas de opção de compra de ação: (i) alteração do Plano de 2008, reduzindo o montante de ações para 3.795.367, equivalente ao total já outorgado nesta data e (ii) aprovação do Plano de 2012 com limite de até 2.500.000 ações. Estimamos que apenas uma parcela relativamente pequena de qualquer concessão realizada sob o Plano de 2012 será exercida dentro do exercício social corrente, dado a natureza de longo prazo dos Programas. O preço de exercício deverá seguir a metodologia definida no Plano de 2012, considerando a média dos últimos 30 pregões anteriores à data de concessão, com até 10% de desconto definido pelo Conselho de Acionistas.

	Primeiro Programa do Plano 1 de 2015	Primeiro Programa do Plano 2 de 2015	Segundo Programa do Plano 2 de 2015	Terceiro Programa do Plano 2 de 2015	Primeiro Programa do Plano 1 de 2016
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 (previsto)					
Número de beneficiários	1	10	1		
Data da outorga durante o exercício social	-	-	-		
Quantidade de opções outorgadas durante o exercício social	-	-	-		
Prazo para que as opções se tornem exercíveis					
Prazo máximo para exercício das opções					
					1 a 5 anos, sujeito a contribuição mínima de participação nos lucros e atingimento das metas da Companhia Julho/2022
Prazo máximo de restrição a transferência de ações					
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções (em R\$) (Previsto)					
Em aberto no início do exercício social	-	-			
Perdidas durante o exercício social	-	-			
Exercidas durante o exercício social	-	-			
Expiradas durante o exercício social	-	-			
Valor justo das opções na data de outorga (em R\$)	2,58	2,64	1,24		
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto (em %)	-	-			

	Primeiro Programa do Plano 1 de 2015	Primeiro Programa do Plano 2 de 2015	Segundo Programa do Plano 2 de 2015	Terceiro Programa do Plano 2 de 2015	Primeiro Programa do Plano 1 de 2016
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016					
Número de beneficiários	1	10	1		
Data da outorga durante o exercício social	-	-	-		
Quantidade de opções outorgadas durante o exercício social	-	-	-		
Prazo para que as opções se tornem exercíveis					
Prazo máximo para exercício das opções					
					1 a 5 anos, sujeito a contribuição mínima de participação nos lucros e atingimento das metas da Companhia Julho/2022
Prazo máximo de restrição a transferência de ações					Um ano a partir de cada exercício
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções (em R\$) (Previsto)					
Em aberto no início do exercício social	-	-			
Perdidas durante o exercício social	-	-			
Exercidas durante o exercício social	-	-			
Expiradas durante o exercício social	-	-			
Valor justo das opções na data de outorga (em R\$)	2,58	2,64	1,24		
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto (em %)	-	-			

	Primeiro Programa do Plano de 2008	Segundo Programa do Plano de 2008	Terceiro Programa do Plano de 2008	Quarto Programa do Plano de 2008	Quinto Programa do Plano de 2008	Sexto Programa do Plano de 2008	Segundo Programa do Plano de 2012
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015							
Número de beneficiários	1	1	1	3	1	3	2
Data da outorga durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade de opções outorgadas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-
	O Plano de 2008 é exercível imediatamente, sujeito a contribuição mínima da participação nos lucros e dividendos. O Plano de 2012 tem uma restrição máxima de exercício por contribuidor de 20% do plano total por ano, ou seja no mínimo 5 anos para que o plano seja plenamente exercível.						
Prazo para que as opções se tornem exercíveis							
Prazo máximo para exercício das opções					08/05/2015		30/04/2019
					De acordo com as condições dispostas no item 13.4 (I), todas as ações do Plano passaram a estar disponíveis para negociação 18 meses após a realização da oferta pública inicial de ações de nossa companhia (janeiro/2013)		Um ano a partir de cada exercício
Prazo máximo de restrição a transferência de ações							
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções (em R\$) (Previsto)							
Em aberto no início do exercício social	2,19	-	-	-	-	5,69	23,74
Perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-
Exercidas durante o exercício social	2,31	-	-	-	-	6,26	25,70
Expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-
Valor justo das opções na data de outorga (em R\$)	0,04	0,04	1,16	1,14	6,16	6,16	9,48
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto (em %)	1,06	-	-	-	-	0,16	0,77

	Primeiro Programa do Plano 1 de 2015	Primeiro Programa do Plano 2 de 2015	Segundo Programa do Plano 2 de 2015
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 (Continuação)			
Número de beneficiários	1	10	1
Data da outorga durante o exercício social	-	-	-
Quantidade de opções outorgadas durante o exercício social	1.500.000	1.150.000	300.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	1 a 5 anos, sujeito a contribuição mínima de participação nos lucros e atingimento das metas da Companhia		
Prazo máximo para exercício das opções	Julho/2022		
Prazo máximo de restrição a transferência de ações	Um ano a partir de cada exercício		
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções (em R\$) (Previsto)			
Em aberto no início do exercício social	-	-	
Perdidas durante o exercício social	-	-	
Exercidas durante o exercício social	-	-	
Expiradas durante o exercício social	-	-	
Valor justo das opções na data de outorga (em R\$)	2,58	2,64	1,24
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto (em %)	-	-	

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não há remuneração baseada em ações para nenhum órgão além da nossa Diretoria. Seguem abaixo os detalhes dos Programas outorgados à nossa Diretoria.

	Primeiro Programa do Plano de 2008	Segundo Programa do Plano de 2008	Terceiro Programa do Plano de 2008	Quarto Programa do Plano de 2008	Quinto Programa do Plano de 2008	Sexto Programa do Plano de 2008	Segundo Programa do Plano de 2012
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015							
Número de membros	1	1	1	3	1	3	2
Opções ainda não exercíveis							
Quantidade	-	-	-	-	-	-	480.000
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-	-	-	17/01/2020
							Um ano a partir de cada exercício
Prazo de restrição à transferência de ações	-	-	-	-	-	-	
Preço médio ponderado de exercício (em R\$)	-	-	-	-	-	-	23,74
Valor justo das opções no último dia do exercício social (em R\$)	-	-	-	-	-	-	4,13
Opções exercíveis							
Quantidade[1]	828.525	-	-	-	-	126.594	120.000
Prazo máximo para o exercício das opções				08/05/2015			17/01/2020
				De acordo com as condições dispostas no item 13.4 (l), todas as ações do Plano estarão disponíveis para negociação 18 meses após a realização da oferta pública inicial de ações de nossa companhia (janeiro/2013)			Um ano a partir de cada exercício
Prazo de restrição à transferência de ações							
Preço médio ponderado de exercício (em R\$)	2,19	-	-	-	-	5,69	23,74
Valor justo das opções no último dia do exercício social (em R\$)	0,30	-	-	-	-	11,32	4,13
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social (em R\$)	248.558	-	-	-	-	1.433.044	495.600

	Primeiro Programa do Plano 01/2015	Primeiro Programa do Plano 02/2015	Segundo Programa do Plano 02/2015	Terceiro Programa do Plano 2 de 2015	Primeiro Programa do Plano 1 de 2016
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015					
Número de membros	1	10	1		
Opções ainda não exercíveis					
Quantidade	-	-	-		
Prazo máximo para exercício das opções	07/07/2022	07/07/2022	07/07/2022		
	Um ano a partir de cada exercício	Um ano a partir de cada exercício	Um ano a partir de cada exercício		
Prazo de restrição à transferência de ações					
Preço médio ponderado de exercício (em R\$)	-	-	-		
Valor justo das opções no último dia do exercício social (em R\$)	5,89	5,89	5,89		
Opções exercíveis					
Quantidade[1]	1.500.000	1.150.000	300.000		
Prazo máximo para o exercício das opções	07/07/2022	07/07/2022	07/07/2022		
	Um ano a partir de cada exercício	Um ano a partir de cada exercício	Um ano a partir de cada exercício		
Prazo de restrição à transferência de ações					
Preço médio ponderado de exercício (em R\$)	-	-	-		
Valor justo das opções no último dia do exercício social (em R\$)	5,89	5,89	5,89		
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social (em R\$)	8.835.000	6.773.500	1.767.000		

13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Nos últimos três anos, houve apenas exercício de opções em 2014, referente ao Primeiro Programa do Plano de 2008, conforme tabela a seguir:

	Primeiro Programa do Plano de 2008	Segundo Programa do Plano de 2008	Terceiro Programa do Plano de 2008	Quarto Programa do Plano de 2008	Quinto Programa do Plano de 2008	Sexto Programa do Plano de 2008	Segundo Programa do Plano de 2012
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014							
Número de membros	1	1	1	3	1	3	
Em relação às opções exercidas							
Número de ações ⁴	541.368	-	-	-	-	-	-
Preço médio ponderado de exercício	2,19	-	-	-	-	-	-
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas ⁵	9,89	-	-	-	-	-	-
Em relação às ações entregues							
Número de ações	-	-	-	-	-	-	-
Preço médio ponderado de aquisição (em R\$)	-	-	-	-	-	-	-
Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas (em R\$)	-	-	-	-	-	-	-

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 (inclusive método de precificação do valor das ações e das opções)

a) modelo de precificação

O valor de mercado das opções concedidas é estimado usando o modelo Black-Scholes de precificação de opções para cada um dos Programas. Todos os nossos Programas foram precificados no momento de sua concessão, e as despesas associadas a esses Programas são reconhecidas no nosso resultado, de acordo com a precificação e durante o prazo esperado de exercício.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação

Plano de 2008

Taxa livre de risco: SELIC no momento da concessão do Programa, especificamente 9,25% ao ano na avaliação do Primeiro Programa e do Segundo Programa aprovados no âmbito do Plano de 2008, 12,0% ao ano na avaliação do Terceiro Programa e do Quarto Programa aprovados no âmbito do Plano de 2008 e 12,3% ao ano na avaliação do Quinto Programa, do Sexto Programa e do Sétimo Programa aprovados no âmbito do Plano de 2008.

Prazo de exercício: prazo médio esperado com base na remuneração variável anual estimada para cada Beneficiário e o direcionamento do percentual mínimo para o exercício das opções.

Volatilidade: calculada com base na volatilidade da nossa receita bruta mensal nos últimos cinco anos anteriores à concessão, especificamente 6,15% na avaliação Primeiro Programa e do Segundo Programa aprovados no âmbito do Plano de 2008, 4,75% na avaliação do Terceiro Programa e do Quarto Programa aprovados no âmbito do Plano de 2008 e 4,76% ao ano na avaliação do Quinto Programa, do Sexto Programa e do Sétimo Programa aprovados no âmbito do Plano de 2008.

Preço de exercício: equivalente ao preço inicial corrigido pelo IPCA acrescido de 7% ao ano, estimado em 10,5% ao ano.

Dividendos: não consideramos dividendos diretamente no preço das opções, já que o preço de exercício é ajustado por eventuais distribuições. Consideramos um dividendo de R\$0,45 por ação para estimar o tempo médio de amortização de cada plano, já que existe a obrigação por parte do beneficiário de direcionar todos os dividendos recebidos para o exercício de opções.

Avaliação do preço de mercado: equivalente: (i) ao preço de aquisição do controle da nossa Companhia, para o Primeiro Programa e para o Segundo Programa aprovados no âmbito do Plano de 2008; (ii) ao preço referente a uma transação recente de venda de participação realizada no último trimestre de 2010 entre cotistas do GMT FIP, para o Terceiro Programa e para o Quarto Programa aprovados no âmbito do Plano de 2008; e (iii) ao preço referente à nossa capitalização mais recente, onde um grupo de 29 gerentes e coordenadores tornaram-se nossos Acionistas, para o Quinto Programa, o Sexto Programa e o Sétimo Programa aprovados no âmbito do Plano de 2008. No caso da mensuração do valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações

adquiridas consideramos o valor estimado na data mais próxima da aquisição, levando em consideração as transações descritas acima. Não houve exercício de opções em 2011 posterior a oferta pública inicial da companhia.

Plano de 2012

Taxa livre de risco: Taxa SELIC no momento da concessão do Programa, especificamente 7,11% ao ano na avaliação do Segundo Programa aprovado no âmbito do Plano de 2012.

Prazo de exercício: prazo médio esperado com base na remuneração variável anual estimada para cada Beneficiário e o direcionamento do percentual mínimo para o exercício das opções.

Volatilidade: calculada com base na volatilidade apresentada para nossas próprias ações no período de um ano, e com base na volatilidade de um grupo de empresas comparáveis para períodos mais longos. Valores utilizados foram de 35,6%, 35,1%, 35,0%, 44,2% e 45,0% para períodos de um, dois, três, quatro e cinco anos respectivamente.

Preço de exercício: equivalente ao preço inicial corrigido pelo IPCA acrescido de 3% ao ano, estimado em 8,66% ao ano.

Dividendos: não consideramos dividendos diretamente no preço das opções, já que o preço de exercício é ajustado por eventuais distribuições. Consideramos um dividendo de R\$0,45 por ação para estimar o tempo médio de amortização de cada plano, já que existe a obrigação por parte do beneficiário de direcionar todos os dividendos recebidos para o exercício de opções.

Avaliação do preço de mercado: Consideramos a cotação média ponderada por volume dos últimos 30 pregões que antecederam a concessão (i) do Primeiro Programa, de R\$17,98; (ii) do Segundo Programa, de R\$24,46; e (iii) do Terceiro Programa, de R\$22,49.

Plano de 2014

Taxa livre de risco: 11,0 % (onze por cento) (SELIC na atual data);

Prazo de exercício: 3 (três) anos para primeiro lote e 5 (cinco) anos para segundo lote.

Volatilidade: 31,37% (calculada com base nas variações diárias da cotação da ação desde o IPO);

Preço de exercício: R\$ 10,91 (dez reais e noventa e um centavo) (equivalente à média ponderada dos últimos 30 (trinta) pregões);

Plano de 2015

Taxa livre de risco: 13,65% (treze ponto sessenta e cinco por cento) (média da Taxa DI durante o período de exercício);

Prazo de exercício: 5 (cinco) anos, com possibilidade de liberar recursos após 1 (um) ano no caso exclusivo da integralização do plano de opções se o executivo tiver no mínimo 110 de nota PLR..

Volatilidade: 61,85% (calculada com base nas variações diárias da cotação da ação desde o IPO);

Preço médio de exercício: R\$ 7,87 (equivalente à média ponderada dos últimos 30 pregões, com desconto de 10%, corrigido por CDI durante o período de exercício);

Avaliação do preço de mercado: Consideramos a cotação média ponderada por volume dos últimos 30 pregões que antecederam a concessão com desconto de 10% (i) do Plano 01/2015, de R\$5,51; (ii) do Plano 02/2015, de R\$5,51 e R\$10,56.

Plano de 2016

Taxa livre de risco: 13,59% (treze ponto sessenta e cinco por cento) (média da Taxa DI durante o período de exercício);

Prazo de exercício: 5 (cinco) anos.

Volatilidade: Volatilidade: 38,17% (calculada com base nas variações diárias da cotação da ação desde o IPO);

Preço médio de exercício: R\$ 3,97 (equivalente à média ponderada dos últimos 30 pregões, com desconto de 10%, corrigido por CDI durante o período de exercício);

Avaliação do preço de mercado: Consideramos a cotação média ponderada por volume dos últimos 30 pregões que antecederam a concessão com desconto de 10% (i) do Plano 01/2016, de R\$4,45.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados do exercício antecipado

Não incorporamos nenhum efeito de exercício antecipado, já que o exercício das opções em todos os nossos Programas está diretamente atrelado ao recebimento de remuneração variável anual e ao recebimento de dividendos por cada Beneficiário. Assumimos que cada beneficiário contribui apenas o percentual mínimo de sua remuneração variável anual estimada. Incorporamos o efeito do desligamento de beneficiários da companhia, já que esses beneficiários perdem o direito a opções ainda não exercidas no momento de um eventual desligamento.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Plano de 2008

Dado que não tínhamos ações listadas em mercado na data das concessões dos Programas, estimamos a volatilidade esperada com base na volatilidade da nossa receita bruta mensal, sempre utilizando o período de cinco anos anteriores a cada concessão.

Plano de 2012

Calculada com base na volatilidade apresentada para nossas próprias ações no período de um ano, e com base na volatilidade de um grupo de empresas comparáveis para períodos mais longos.

Plano de 2014

Dado que os programas e os respectivos contratos ainda não foram aprovados pelo Conselho de Administração, não é impossível calcular a volatilidade decorrentes do Plano de Opção de Compra de Ações – 01/2014 e Plano de Opção de Compra de Ações – 02/2014, já que as mesmas dependem da quantidade de opções que serão outorgadas pelo Conselho de Administração da Companhia, assim como das premissas chave que serão estabelecidas.

Plano de 2015

Calculada com base nas variações diárias da cotação da ação desde o IPO.

Plano de 2016

Calculada com base nas variações diárias da cotação da ação desde o IPO.

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, incluir as seguintes informações: a) órgão; b) número de membros; c) nome do plano; d) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar; e) condições para se aposentar antecipadamente; f) valor atualizado das contribuições atualizadas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; g) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; e h) se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não há planos de previdência concedidos aos membros do nosso Conselho de Administração ou aos nossos Diretores estatutários.

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Número de membros	5,0	5,0	6,0	4,0	5,0	4,0
Valor da maior remuneração (Reais)	952.651	898.887	832.303	900.000	300.000	180.000
Valor da menor remuneração (Reais)	478.372	561.710	520.102	900.000	300.000	180.000
Valor médio de remuneração (Reais)	631.785	640.712	593.252	900.000	300.000	180.000

⁽¹⁾ Apenas um membro do nosso Conselho de Administração recebeu remuneração.

13.12. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	Conselho de Administração (anual)	Diretoria Estatutária (anual)	Conselho Fiscal (anual)
31 de Dezembro de 2017	0%	0%	N/A
31 de Dezembro de 2016	0%	0%	N/A
31 de Dezembro de 2015	0%	0%	N/A
31 de Dezembro de 2014	0%	0%	N/A

13.13. Valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não há.

13.14. Valores reconhecidos no resultado dos três últimos exercícios sociais de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos

a tais indivíduos.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	1.005.000	7.083.000	-	8.088.000
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	960.068	8.762.464	-	9.722.532
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	720.000	7.659.510	-	8.379.510
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13.15. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

As tabelas abaixo indicam, de forma consolidada, a remuneração reconhecida nos últimos três exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, em relação aos membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria. O número de membros de cada órgão apresentado nas tabelas abaixo corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

<u>Exercício Social Corrente (2018)</u>	<u>Conselho de Administração*</u>	<u>Diretoria Estatutária</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>Total</u>
Número de Membros	3,0	5,0	-	8,0
Remuneração Fixa Anual				
Salário / Pró-labore	900.000	2.580.721	-	3.480.721
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participação em Comitês	-	-	-	-
Outros (Encargos Trabalhistas)	180.000	1.806.636	-	1.986.636
Remuneração Variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	2.735.500	-	2.735.500

Participação em Reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros (Encargos Trabalhistas)	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	3.000.000	-	3.000.000
Total da remuneração	1.080.000	10.122.857	-	11.202.857

<u>Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2017</u>	<u>Conselho de Administração*</u>	<u>Diretoria Estatutária</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>Total</u>
Número de Membros	3,0	5,0	-	8,0
Remuneração Fixa Anual				
Salário / Pró-labore	1.005.000	2.212.668	-	3.217.668
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participação em Comitês	-	-	-	-
Outros (Encargos Trabalhistas)	-	2.833.332	-	2.833.332
Remuneração Variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em Reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros (Encargos Trabalhistas)	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	2.037.000	-	2.037.000
Total da remuneração	1.005.000	7.083.000	-	8.088.000

<u>Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2016</u>	<u>Conselho de Administração*</u>	<u>Diretoria Estatutária</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>Total</u>
Número de Membros	5,0	6,0	-	11,0
Remuneração Fixa Anual				
Salário / Pró-labore	960.068	2.751.627	-	3.711.694
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participação em Comitês	-	-	-	-
Outros (Encargos Trabalhistas)	-	3.011.838	-	3.011.838
Remuneração Variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em Reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros (Encargos Trabalhistas)	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	2.999.000	-	2.999.000

Total da remuneração	960.068	8.762.464	-	7.722.532
-----------------------------	----------------	------------------	----------	------------------

<u>Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2015</u>	<u>Conselho de Administração*</u>	<u>Diretoria Estatutária</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>Total</u>
Número de Membros	4,0	6,0	-	10,0
Remuneração Fixa Anual				
Salário / Pró-labore	507.506	2.750.526	-	3.258.032
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participação em Comitês	-	-	-	-
Outros (Encargos Trabalhistas)	-	2.035.720	-	2.035.720
Remuneração Variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	1.505.211	-	1.505.211
Participação em Reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros (Encargos Trabalhistas)	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	4.099.985	-	4.099.985
Total da remuneração	507.506	10.391.441	-	10.898.947

ANEXO F

CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

12.6. Informações sobre os candidatos indicados para o Conselho de Administração, em forma de tabela:

Candidatos indicados:

NOME	IDADE	PROFISSÃO	CPF	CANDIDATO AO CARGO DE	DATA DA ELEIÇÃO ²	DATA DA POSSE ³	PRAZO DO MANDATO	OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA	INDICADO PELO CONTROLADOR
Fernando José de Oliveira Pires dos Santos	49	Economista	957.528.387-20	Membro Efetivo do Conselho de Administração	27.04.18	27.04.18	AGO de 2019	N/A	N/A
Renato José Goettens	72	Administrador	003.315.030-34	Membro Efetivo do Conselho de Administração	27.04.18	27.04.18	AGO de 2019	N/A	N/A
Luiz Orenstein	60	Engenheiro	272.185.707-04	Membro Suplente do Conselho de Administração	27.04.18	27.04.18	AGO de 2019	N/A	N/A

² Data da eleição, caso o candidato venha a ser eleito.

³ Prazo do mandato, caso o candidato venha a ser eleito..

12.7. Informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Com relação a este item, não existem informações a reportar, uma vez que, na presente data, não possuímos comitês estatutários ou outros comitês de gestão instalados.

12.8. Em relação a cada um dos administradores:

a. Currículo, contendo as seguintes informações: (i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando o nome da empresa, o cargo e as funções inerentes ao cargo, a atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram o grupo econômico do emissor ou de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários; e (ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

1) Luiz Orenstein: Graduiu-se em Engenharia de Produção pela UFRJ, Mestre em Engenharia pela COPPE / UFRJ, Doutor em Economia Política pelo IUPERJ e Visiting Fellow da Universidade da Califórnia, San Diego. Trabalhou no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES de 1977 a 2001, tendo exercido o cargo de diretor de 1992 a 1995. Foi também diretor de investimentos no Opportunity Asset Management de 1995 a 1997 e está na Dynamo desde 1997.

2) Fernando José de Oliveira Pires dos Santos: Graduiu-se em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e mestre em Economia pela FEA/SP. É sócio da Dynamo Administração, Dynamo internacional e da Dynamo V.C., tendo ingressado na Dynamo em 1996. É membro do Conselho de Administração da OceanPact Serviços Marítimos S.A., com atividades no setor marítimo, desde outubro de 2017.

3) Renato José Goettems: graduou-se em Administração pela Universidade São Judas Thadeu. Trabalha há 48 na Companhia, tendo ocupado os cargos de vendedor, gerente comercial e Diretor Comercial, cargo que exerceu durante 24 anos.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Com relação a este item, não existem informações a reportar, uma vez que os candidatos aos cargos de membro efetivo e membro suplente do Conselho de Administração: (i) não possuem, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou

inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) estão devidamente habilitados para a prática de suas atividades profissionais.

12.9. Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Com relação a este item, não existem informações a reportar, uma vez que não há relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau: (i) entre os nossos administradores; (ii) entre os nossos administradores e os administradores de nossas controladas, diretas ou indiretas; (iii) entre os nossos administradores ou os administradores de nossas controladas, diretas ou indiretas, e nossos controladores diretos ou indiretos; e (iv) entre os nossos administradores e os administradores dos nossos controladores diretos e indiretos.

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas nos últimos três exercícios sociais entre os administradores do emissor, controladas, controladores e outros.

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:

Relações de subordinação, prestação de serviços ou controle entre os administradores e controladas. Além disso, esclarecemos que desde 27 de fevereiro de 2013, data em que o GMT Fundo de Investimento em Participação amortizou a totalidade de suas quotas e encerrou suas atividades, entregando a totalidade das ações da Companhia por ele detidas aos seus respectivos quotistas, a Companhia não possui controlador definido.

b. Controlador direto ou indireto do emissor:

Alguns dos candidatos aos cargos de membro efetivo e membro suplente do Conselho de Administração são sócios da Victoria Capital Partners ou Dynamo Administração de Recursos, com exceção do Sr. Marcelo Pereira Lopes de Medeiros, renomados gestores de recursos de terceiros (*asset managers*) que controlavam indiretamente nossa Companhia até 27 de fevereiro de 2013, data em que o GMT Fundo de Investimento em Participação amortizou a totalidade de suas quotas e encerrou suas atividades, entregando a totalidade das ações da Companhia por ele detidas aos seus respectivos quotistas.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas:

Não há qualquer relação relevante de subordinação, prestação de serviços ou controle com fornecedores, clientes, devedores ou credores.

ANEXO G

ESTATUTO SOCIAL E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

TECHNOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.295.063/0001-97

NIRE nº 33.3.0029837-1

Estatuto Social

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º. A Companhia é uma sociedade de capital autorizado, denominada TECHNOS S.A..

§1º Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”).

§2º As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“*holding*”).

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 119.205.541,81 (cento e dezenove milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), totalmente subscrito, dividido em 65.229.260 (sessenta e cinco milhões, duzentas e vinte e nove mil, duzentas e sessenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo que 64.422.043 (sessenta e quatro milhões, quatrocentas e vinte e duas mil e quarenta e três) ações ordinárias encontram-se totalmente integralizadas.

§1º A Companhia não poderá emitir ações preferenciais.

§2º Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

§3º O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais, poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 100.000.000 (cem milhões) ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Artigo 7º. A subscrição e a integralização de ações de emissão da Companhia obedecerão aos critérios estabelecidos neste Artigo:

a) até o limite do capital autorizado, a emissão, a quantidade, o preço e o prazo de integralização de ações a serem emitidas pela Companhia serão estabelecidos pelo Conselho de Administração;

b) a deliberação de aumento de capital para integralização em bens, que não sejam créditos em moeda corrente detidos contra a Companhia, será privativa da Assembleia Geral; e

c) na emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, o Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência para os antigos acionistas ou reduzir o prazo de seu exercício.

Artigo 8º. A Companhia poderá outorgar opções de compra de ações nos termos de planos de outorga de opção de compra de ações, aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades sob seu controle, direto ou indireto.

Artigo 9º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

CAPÍTULO III **Assembleias Gerais**

Artigo 10. A Assembleia Geral será realizada ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

§ 1º Os documentos pertinentes a matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro

anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

§ 2º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente e de indicação deste, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem este indicar. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

§ 3º Caberá exclusivamente ao Presidente da Mesa, observadas as normas estabelecidas pelo presente Estatuto, a condução dos trabalhos relacionados à eleição de membros do Conselho de Administração, inclusive qualquer decisão relativa ao número de votos de cada acionista.

Artigo 11. Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas devidamente identificados assinarão o Livro de Presença de Acionistas, de que constarão seu nome e a quantidade de ações de que forem titulares.

§ 1º A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo Presidente da Mesa no momento da instalação da Assembleia Geral.

§ 2º Os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após a sua instalação poderão participar da assembleia, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social.

Artigo 12. Na Assembleia Geral serão observados, pela Companhia e pela mesa, além dos procedimentos e requisitos previstos em lei, os seguintes requisitos formais de participação:

a) Até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral: (i) todos os acionistas deverão enviar à Companhia declaração da instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 3 (três) dias antes da Assembleia Geral; e (ii) os acionistas representados por procuradores deverão enviar à Companhia a respectiva procuração;

b) Os acionistas constituídos sob a forma de fundos de investimento deverão enviar à Companhia, no mesmo prazo referido no item (a) acima: (i) comprovação da qualidade de administrador do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente na Assembleia Geral, ou que tenha outorgado os poderes ao procurador; (ii) ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que compareça à Assembleia Geral ou a quem tenha outorgado a procuração; e (iii) caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os mesmos documentos referidos na alínea (ii) deste item, a ele relativos;

c) Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados por cópia, sendo certo que os originais dos documentos referidos no item (a), dispensado o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até a instalação da Assembleia Geral;

d) A Companhia adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, o princípio da boa-fé, presumindo verdadeiras as declarações verossímeis que lhe forem feitas, vedada, contudo, a participação, na assembleia, de acionistas que não tenham apresentado a respectiva procuração outorgada a seus representantes, ou a declaração do custodiante, quando as ações constem como de titularidade de instituição custodiante; e

e) Verificando-se que acionistas que tenham comparecido à Assembleia Geral (i) não estavam corretamente representados; ou (ii) não eram titulares da quantidade de ações declarada, incumbe à Companhia notificá-los, dando ciência de que, independentemente de realização de nova Assembleia Geral, a Companhia desconsiderará os votos de tais acionistas, que responderão pelas perdas e danos que seus atos tiverem causado.

Artigo 13. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 14. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

Artigo 15. A Assembleia Geral fixará o montante da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e dos diretores e, se instalado, do Conselho Fiscal, especificando a parcela de tal montante a ser atribuída a cada órgão.

§ 1º Observado o montante estabelecido pela Assembleia Geral, na forma do *caput* deste Artigo e as competências do Comitê de Remuneração previstas no Artigo 42 deste Estatuto, o Conselho de Administração fixará a remuneração a ser atribuída ao Diretor Presidente e, por recomendação deste, aos demais membros da Diretoria.

§ 2º Os membros do Conselho de Administração e os diretores poderão ter participação nos lucros na forma da lei.

CAPÍTULO IV

Administração - Normas Gerais

Artigo 16. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

§ 1º A investidura dos administradores, que independerá de caução, dar-se-á pela assinatura de termo de posse no livro próprio, nos 30 (trinta) dias seguintes à respectiva eleição, observado que tais

administradores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos, na hipótese de substituição daqueles.

§ 2º A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 3º Além da exigência do § 2º acima, os administradores da Companhia também deverão aderir ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e à Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do termo respectivo.

CAPÍTULO V

Conselho de Administração

Seção I – Composição

Artigo 17. – O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, não sendo obrigatório que o número de suplentes corresponda ao número de membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 1º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

§ 2º O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias que forem julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e demais órgãos sociais.

§ 3º Somente podem ser eleitas para integrar o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia Geral, as pessoas que, além dos requisitos legais e regulamentares e ilibada reputação, não ocupem cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ou de suas controladas, e não tenham, nem representem, interesse conflitante com o da Companhia ou com o de suas controladas, presumindo-se ter interesse conflitante com o da Companhia a pessoa que, cumulativamente: (i) tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (ii) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

§ 4º Respeitado o disposto no *caput* deste Artigo, o número de membros que integrarão o Conselho de Administração em cada gestão deverá ser fixado em cada Assembleia Geral, cuja ordem do dia seja a eleição dos membros do Conselho de Administração, devendo tal matéria ser encaminhada pelo Presidente da Mesa.

Artigo 18. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento no Novo Mercado, e

expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante a faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no *caput* deste Artigo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 19. Os membros do Conselho de Administração que deixem de preencher, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os requisitos estabelecidos no Artigo 17 acima, devem ser imediatamente substituídos.

Parágrafo Único. A mesma providência prevista no *caput* deste Artigo deverá ser adotada caso algum dos Conselheiros Independentes deixe de atender os requisitos de independência previstos no Artigo 18 e, por força disto, deixe de ser observado o percentual de 20% (vinte por cento) estabelecido no mesmo Artigo.

Seção II – Eleição

Artigo 20. Ressalvado o disposto no Artigo 21, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

§ 1º Na eleição de que trata este Artigo, somente poderão concorrer as chapas: (a) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (b) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

§ 2º O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, disponibilizar, na sede da Companhia, declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, contendo: (a) sua qualificação completa; (b) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; e (c) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informação, se for o caso, da existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147, Parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações.

§ 3º Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, com antecedência de, pelo menos, 5 (cinco) dias em relação à data marcada para a Assembleia Geral, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo anterior, cabendo ao Conselho de Administração providenciar a divulgação imediata, por meio de aviso inserido na página da Companhia na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a BM&FBOVESPA, da informação de que os documentos referentes às demais chapas apresentadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

§ 4º Os nomes indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados, em sendo o caso, como candidatos a Conselheiros Independentes, observado o disposto no Artigo 18 acima.

§ 5º A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

§ 6º Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Artigo 21. Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral.

§ 1º A Companhia, imediatamente após o recebimento do pedido, deverá divulgar, por meio de aviso inserido em sua página na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a BM&FBOVESPA, a informação de que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

§ 2º Instalada a Assembleia Geral, a mesa promoverá, à vista das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e do número de ações de titularidade dos acionistas presentes, o cálculo do número de votos atribuídos a cada ação e o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração.

§ 3º Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 20, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com o conteúdo referido no Parágrafo 2º do Artigo 20 deste Estatuto.

§ 4º Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos em um único candidato ou distribuí-los entre vários, sendo declarados eleitos aqueles que receberem maior quantidade de votos.

§ 5º Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

§ 6º Sempre que a eleição tiver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição.

§ 7º Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou grupo controlador, conforme definido no Artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, acionistas representando 15% (quinze por cento) do capital social poderão requerer, na forma prevista no Parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, que a eleição de um dos membros do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicável a tal eleição as regras previstas no Artigo 20 acima.

Artigo 22. Caso seja eleito conselheiro residente e domiciliado no exterior, sua posse fica condicionada à constituição de procurador, residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação em ação que venha a ser proposta contra ele, com base na legislação societária. O prazo de validade da procuração será de, pelo menos, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do respectivo conselheiro.

Artigo 23. O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.

Seção III – Reuniões e Substituições

Artigo 24. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por quaisquer 2 (dois) conselheiros.

§ 1º A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á por escrito, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá conter, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia.

§ 2º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

§ 3º Em caso de urgência, o Presidente do Conselho de Administração poderá convocar reunião do Conselho de Administração com prazo menor de antecedência que aquele previsto no Parágrafo 2º deste Artigo, sendo certo que neste caso a reunião somente se instalará com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros eleitos.

§ 4º Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, vídeo-conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata.

§ 5º Nenhuma deliberação poderá ser discutida ou aprovada pelo Conselho de Administração com respeito a qualquer matéria não incluída na correspondente ordem do dia, exceto se diversamente acordado pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração.

Artigo 25. Salvo o disposto no § 3º do Artigo 24, a reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria dos conselheiros, sendo um deles o Presidente ou Vice-Presidente e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração ou na sua ausência, ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, além de seu voto, o de desempate.

Parágrafo Único. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente ou por outro membro do Conselho por ele indicado.

Artigo 26. Nenhum membro do Conselho de Administração poderá ter acesso a informações, participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia, nos termos da lei.

Artigo 27. Ressalvado o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 21, ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito novo conselheiro para completar o mandato do substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Seção IV – Competência

Artigo 28. Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das sociedades sob seu controle;
- b) eleger e destituir os diretores da Companhia, designando entre eles o Diretor Presidente e o Diretor de Relação com Investidores, e fixar-lhes as atribuições;
- c) fiscalizar a gestão dos diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia ou pelas sociedades sob seu controle;
- d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;
- e) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Diretor Presidente e, por recomendação deste, dos demais membros da Diretoria;
- f) definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos administradores e funcionários de escalão superior da Companhia e, sempre que julgar necessário, das sociedades sob seu controle, considerada a proposta do Comitê de Remuneração;

- g) outorgar opções de compra de ações nos termos do Artigo 8º deste Estatuto, bem como deliberar acerca de outras formas de remuneração variável dos administradores da Companhia ou das sociedades sob seu controle envolvendo ações de emissão da Companhia;
- h) convocar as Assembleias Gerais;
- i) apresentar à Assembleia Geral chapa para eleição dos membros do Conselho de Administração na forma do Artigo 20 deste Estatuto;
- j) propor à Assembleia Geral a destinação do saldo do lucro líquido ajustado do exercício a que se refere o item (ii) da alínea “b” do Artigo 56 deste Estatuto;
- k) aprovar o levantamento de demonstrações financeiras em períodos inferiores ao exercício social, a distribuição de dividendos com base em tais demonstrações financeiras ou intermediários, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável;
- l) deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;
- m) submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou dissolução da Companhia, bem como acerca de reforma deste Estatuto;
- n) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;
- o) aprovar a emissão para subscrição pública, de notas promissórias comerciais pela Companhia ou por sociedades sob seu controle;
- p) aprovar a prática dos seguintes atos, pela Companhia ou por suas controladas, sempre que o valor da operação exceder 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia com base em suas demonstrações financeiras auditadas mais recentes: (i) aquisição, alienação ou oneração de bens; (ii) outorga de garantias; (iii) endividamento ou renúncia a direitos; (iv) investimento ou projeto de investimento; e (v) aquisição ou alienação de participação societária, direta ou indireta, inclusive através de consórcio ou sociedade em conta de participação;
- q) aprovar a celebração de acordos de acionistas pela Companhia ou por suas controladas;
- r) escolher e destituir os auditores independentes, considerada a manifestação do Comitê de Auditoria;
- s) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado;

t) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e

u) deliberar sobre outras matérias não reguladas neste Estatuto, resolvendo os casos omissos.

Artigo 29. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

a) convocar a Assembleia Geral, sempre que deliberado pelo Conselho de Administração ou, excepcionalmente, por iniciativa própria, caso em que deverá comunicar a convocação, em seguida, aos demais conselheiros;

b) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;

c) comunicar as datas das reuniões ordinárias e supervisionar os serviços administrativos do órgão; e

d) transmitir as deliberações do Conselho à Diretoria e orientá-la em seu cumprimento.

Artigo 30. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos ocasionais e, em caso de vacância do cargo, ocupá-lo até a data de eleição do novo titular.

CAPÍTULO VI

Diretoria

Artigo 31. A Diretoria será composta de 4 (quatro) a 8 (oito) diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sem designação específica, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor de Relação com Investidores. As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto, o de desempate.

Artigo 32. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia o exigirem e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o *quorum* de instalação de metade dos membros eleitos.

Artigo 33. Competirá à Diretoria a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão dos negócios sociais, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos e dependências em qualquer parte do país ou do exterior, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

§ 1º Os atos que se destinem a produzir efeitos perante terceiros serão assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por três diretores em conjunto.

§ 2º A Companhia poderá, pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por três de seus diretores em conjunto, constituir mandatários, especificando na procuração a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá um ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes da cláusula *ad judicium*, cuja validade poderá ser por prazo indeterminado.

§ 3º A Diretoria poderá, excepcionalmente, autorizar a representação da Companhia por um único diretor ou um procurador constituído especialmente, discriminando, na ata da reunião, a finalidade e limite dos poderes outorgados.

Artigo 34. Compete ao Diretor Presidente:

- a) dirigir, orientar e coordenar as atividades da Companhia;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e
- c) representar a Companhia em juízo, ativa ou passivamente.

Artigo 35. Compete ao diretor que exercer a função de Diretor de Relações com Investidores a prestação de informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação, além de exercer as atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Artigo 36. Os diretores sem designação específica desempenharão os misteres que lhes forem cometidos pelo Conselho de Administração.

Artigo 37. Os diretores substituir-se-ão reciprocamente, observado o seguinte:

- a) em caso de ausência e impedimento ocasional do Diretor Presidente, por período de até 60 (sessenta) dias, caberá ao Presidente do Conselho de Administração indicar seu substituto entre os membros da Diretoria, devendo o diretor substituto exercer temporariamente as funções de Diretor Presidente até o retorno deste ou a próxima reunião do Conselho de Administração, o que ocorrer primeiro; e
- b) em caso de vaga de diretor poderá ser ele substituído, até a próxima reunião do Conselho de Administração, por outro diretor apontado pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO VII

Órgãos Auxiliares da Administração

Artigo 38. O Conselho de Administração da Companhia poderá criar um Comitê de Auditoria e um Comitê de Remuneração, assim como outros comitês para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos restritos e específicos e com prazo de duração, designando os seus respectivos membros.

Parágrafo Único. Serão aplicáveis aos membros do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e dos demais comitês adicionais que venham a ser criados pelo Conselho de Administração para o assessoramento da administração da Companhia, as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.

Seção I – Comitê de Auditoria

Artigo 39. Observado o disposto nos Artigos 41 e 43, o Comitê de Auditoria, se criado, será formado por 3 (três) membros, dos quais, no mínimo, 2 (dois) serão membros externos e independentes (“Membros Externos”).

§ 1º Os membros do Comitê de Auditoria devem ser eleitos pelo Conselho de Administração.

§ 2º Os Membros Externos do Comitê de Auditoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) não integrar o Conselho de Administração da Companhia ou de suas controladas;
- b) preencher os requisitos aplicáveis aos Conselheiros Independentes, conforme estabelecido no Artigo 18 deste Estatuto e Regulamento do Novo Mercado; e
- c) possuir conhecimento ou experiência em auditoria, controles, contabilidade, tributação, ou das normas aplicáveis às companhias abertas, no que se refere à adequada elaboração de suas demonstrações financeiras.

Artigo 40. Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 1 (um) ano, admitindo-se a recondução para sucessivos mandatos.

§ 1º No curso de seus mandatos, os membros do Comitê de Auditoria somente poderão ser substituídos nas seguintes hipóteses:

- a) morte ou renúncia;
- b) ausência injustificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) reuniões alternadas por ano; ou
- c) decisão fundamentada do Conselho de Administração.

§ 2º Nos casos de vacância de cargos de membro do Comitê de Auditoria, competirá ao Conselho de Administração eleger a pessoa que deverá completar o mandato do membro substituído.

§ 3º Ao Comitê de Auditoria competirá:

- a) propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes bem como sua substituição;
- b) analisar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;
- c) analisar as informações trimestrais e as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;
- d) avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e dos processos de auditoria interna e independente da Companhia e de suas controladas, inclusive tendo em vista as disposições constantes do *Sarbanes-Oxley Act*, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;
- e) opinar, a pedido do Conselho de Administração, sobre as propostas dos órgãos de administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; e
- f) opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes.

§ 4º O Comitê de Auditoria deverá aprovar, por maioria de votos de seus membros, proposta de Regimento Interno regulamentando as questões relativas a seu funcionamento, a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

Artigo 41. Caso o Conselho Fiscal venha a ser instalado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 43 abaixo, o Conselho Fiscal exercerá todas as competências que são atribuídas ao Comitê de Auditoria por este Estatuto, e observando-se, em relação aos seus membros, todos os requisitos e impedimentos previstos na legislação.

Parágrafo único. O Comitê de Auditoria não funcionará no exercício social em que o Conselho Fiscal tiver sido instalado.

Seção II – Comitê de Remuneração

Artigo 42. O Comitê de Remuneração deverá ser formado por 3 (três) membros do Conselho de Administração, dos quais, no mínimo, 1 (um) deverá ser Conselheiro Independente.

Parágrafo Único. Ao Comitê de Remuneração competirá:

- a) propor ao Conselho de Administração, conforme proposta recebida do Diretor Presidente, e revisar periodicamente, os parâmetros e diretrizes e a consequente política de remuneração e demais benefícios a serem atribuídos aos administradores e funcionários de escalão superior da Companhia e de suas controladas, aos membros dos comitês e demais órgãos de assessoramento do Conselho;
- b) propor ao Conselho de Administração, conforme proposta recebida do Diretor Presidente, a remuneração global dos administradores da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas;
- c) diligenciar para que a Companhia se prepare adequadamente e com a necessária antecedência para a sucessão de seus executivos, particularmente do Diretor Presidente e dos principais executivos; e
- d) diligenciar e acompanhar as ações tomadas para garantir a adoção, pela Companhia, de um modelo de competências e liderança, atração, retenção e motivação de profissionais, alinhado com seus planos estratégicos.

CAPÍTULO VIII

Conselho Fiscal

Artigo 43. A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes com as atribuições, competência e remuneração previstos em lei, com mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição, e funcionará em caráter não permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral, nas hipóteses legais.

§ 1º A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 2º Além do requisito previsto no § 1º acima, uma vez instalado o Conselho Fiscal, a posse de seus membros também está condicionada à adesão ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e à Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura de termo específico.

§ 3º O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

§ 4º Serão aplicáveis aos seus membros as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto Social e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.

CAPÍTULO IX

Ofertas Públicas

Seção I – Alienação de Controle

Artigo 44. A Alienação de Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutive, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, neste Estatuto e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do Acionista Controlador Alienante.

§ 1º A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier (em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever (em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

§ 2º Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle da Companhia poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

§ 3º O adquirente do controle fica obrigado a, após a liquidação financeira da OPA a que se refere o *caput*, tomar as medidas cabíveis para recompor nos 6 (seis) meses subsequentes o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do total das Ações em Circulação.

Artigo 45. A OPA de que trata o artigo 44 acima será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Seção II — Aquisição de Participação Relevante

~~**Artigo 46.** Qualquer pessoa, acionista ou não, que, por conta própria ou em Atuação Conjunta com outra pessoa (“Adquirente de Participação Relevante”), venha a adquirir ou se tornar titular, por meio de uma única operação ou por operações sucessivas, de ações de emissão da Companhia representativas de 33% (trinta e três por cento) ou mais do seu capital social (“Participação Relevante”), estará obrigado a efetivar uma oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas pelo maior valor entre (i) o maior preço por ação pago pelo Adquirente de Participação Relevante nos 6 (seis) meses anteriores, atualizado pela Taxa SELIC até a data do lançamento da oferta; ou (ii) o preço médio de negociação das ações de emissão da Companhia na BM&FBovespa, ponderado pelo volume, nos 6 (seis) meses anteriores à data em que for tornado público o implemento da condição que gerar a obrigação de realizar a oferta, atualizado pela Taxa SELIC entre a data de tal divulgação e a do lançamento da oferta.~~

~~§1º Para efeito do cálculo da Participação Relevante, deverão ser consideradas as ações objeto de contratos de opção e de contratos derivativos com liquidação física.~~

~~§2º Para fins do cálculo do limite de 33% (trinta e três por cento) previsto no *caput* deste Artigo, excluem-se as ações em tesouraria detidas pela Companhia.~~

~~§3º Será lícito ao Adquirente de Participação Relevante deixar de formular a OPA de que trata este Artigo desde que, cumulativa e tempestivamente:~~

~~(a) comunique à Companhia sua intenção de utilizar a faculdade prevista neste Parágrafo em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do momento em que se tornar titular da Participação Relevante; e (b) aliene em bolsa de valores a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia que exceda a Participação Relevante, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da notificação de que trata o item (a) deste Parágrafo.~~

~~§4º O Adquirente de Participação Relevante que, após realizar a OPA, não atinja a participação de 50% (cinquenta por cento) mais uma ação da Companhia, deverá formular nova OPA, na forma deste Artigo, se e quando tal participação for atingida.~~

~~§5º A obrigação de realizar as ofertas de que tratam o *caput* e o § 4º deste Artigo não incidirá caso incida a obrigação de realizar a oferta de que trata o Artigo 44.~~

Seção III II – Obrigação de Ressarcir

Artigo 47 46. Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a OPA referida nos Artigos 44 e 45 acima; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da OPA e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Seção IV III – Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

Artigo 48 47. Caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral aprovem o cancelamento do registro de companhia aberta, a Companhia ou os acionistas ou Grupo de Acionistas que detiverem o Poder de Controle da Companhia deverão efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas, no mínimo, pelo seu respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos 1º a 3º deste Artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º O laudo de avaliação referido no *caput* deste Artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os

requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo Artigo.

§ 2º A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

§ 3º Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 49 48. Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos 1º a 3º do Artigo 48 acima, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 50 49. Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, ou, ainda, na hipótese de cancelamento de registro de companhia aberta, a saída estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas no Artigo 49 acima.

§1º A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

§2º Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da OPA, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 51 50. A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de OPA, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que tratam os Parágrafos 1º a 3º do Artigo 48 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º O Acionista Controlador deverá efetivar a OPA prevista no *caput* desse Artigo.

§ 2º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e ocorrendo a saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado por deliberação em Assembléia Geral, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o descumprimento.

§ 3º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer por ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar uma Assembleia Geral cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes no Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

§ 4º Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 52 51. É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

CAPÍTULO X Obrigação de Informar

Artigo 53 52. Toda e qualquer pessoa natural, pessoa jurídica, entidade ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que atingir participação, direta ou indireta, seja através de negociações públicas ou privadas correspondente a 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, deve prestar à Companhia, além das informações requeridas nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, informação sobre o preço médio e máximo pago por ação na aquisição de tal participação.

§ 1º Para efeito do cálculo da participação referida no *caput*, deverão ser consideradas as ações objeto de contratos de opção e de contratos derivativos com liquidação física ou financeira.

§ 2º A mesma obrigação deverá ser observada sempre que forem atingidas participações adicionais de 5% (cinco por cento) do capital social.

CAPÍTULO XI

Do Juízo Arbitral

Artigo 54-53. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XII

Exercício Social

Artigo 55 54. O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 56 55. Levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras do exercício e após a dedução dos prejuízos acumulados, da provisão para pagamento do imposto de renda e, se for o caso, da provisão para participação dos administradores no resultado do exercício, o lucro líquido ajustado terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até que esta atinja a 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) após a constituição da reserva legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reservas de contingências e/ou sua respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem:
 - (i) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar), compensados os dividendos semestrais e intermediários que tenham sido declarados; e
 - (ii) o saldo terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral, observada a proposta do Conselho de Administração.

§ 1º A Companhia poderá levantar, além do balanço anual do exercício, balanços semestrais e ainda, em qualquer época, balanços extraordinários e o Conselho de Administração poderá, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 2º Prescrevem em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

Artigo 57 56. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal, que funcionará durante o seu processamento.

Artigo 58 57. As atas de Assembleias Gerais, assim como as de reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, serão emitidas mecanicamente, em folhas soltas e assinadas pelos presentes, para posterior encadernação. Quando contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão arquivadas na Junta Comercial e publicadas.

Artigo 59 58. As disposições contidas (i) nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º; (ii) no Parágrafo 2º do Artigo 16; (iii) no caput e no Parágrafo 1º do Artigo 17; (iv) no Artigo 18; (v) nas alíneas “s” e “t” do Artigo 28; (vi) nos Parágrafos 1º e 4º do Artigo 43; (vii) no Capítulo IX; e (viii) no Artigo 54 deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data de publicação do Anúncio de Início de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia referente à primeira distribuição pública de ações de emissão da Companhia.

CAPÍTULO XIII **Definições**

Artigo 60 59. Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” significa o acionista ou Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle da Companhia;

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia;

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular (es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;

“Adquirente de Participação Relevante” tem o significado atribuído no Artigo 46 deste Estatuto;

“Alienação de Controle” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

“Atuação Conjunta” significa a atuação por pessoas, inclusive Grupo de Acionistas, que cooperam no sentido de adquirir Participação Relevante, nos moldes do Artigo 46 deste Estatuto;

“BM&FBOVESPA” significa BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias & Futuros;

“Companhia” significa Technos S.A.;

“Conselheiros Independentes” tem o significado atribuído no Artigo 18 deste Estatuto e no Regulamento do Novo Mercado;

“Contrato de Participação no Novo Mercado” significa o contrato celebrado entre, de um lado, a BMF&BOVESPA e, de outro lado, a Companhia, os administradores e o Acionista Controlador, se houver, contendo obrigações relativas à listagem da Companhia no Novo Mercado;

“CVM” significa Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

“Estatuto Social” significa o Estatuto Social da Companhia;

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de Controle; ou (iii) sob Controle Comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (a) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (b) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, consórcios, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (y) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (z) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que, no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário;

“Lei das Sociedades por Ações” significa a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores;

“Membros Externos” tem o significado atribuído no caput do Artigo 39 deste Estatuto;

“Participação Relevante” tem o significado atribuído no Artigo 46 deste Estatuto;

“Política de Divulgação e Negociação” significa a política que consolida as regras de divulgação de informações relevantes da Companhia ao público investidor e o uso de tais informações pela própria Companhia;

“Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante;

“OPA” significa uma oferta pública para aquisição de ações;

“Presidente” significa o presidente do Conselho de Administração;

“Regulamento de Arbitragem” significa o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado;

“Regulamento do Novo Mercado” significa o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;

“Regulamento de Sanções” significa o Regulamento de Aplicação de Sanções pecuniárias do Novo Mercado, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina a aplicação de sanções nos casos de descumprimento total ou parcial das obrigações decorrentes do Regulamento do Novo Mercado;

“Taxa SELIC” significa a taxa apurada no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do Banco Central do Brasil;

“Termo de Anuência dos Administradores” significa o termo pelo qual os novos administradores da Companhia se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento do Novo Mercado e com o Regulamento de Arbitragem;

“Termo de Anuência dos Controladores” significa o termo pelo qual os novos Acionistas Controladores ou o(s) acionista(s) que vier (em) a ingressar no grupo de controle da Companhia se responsabiliza(m) pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento do Novo Mercado e com o Regulamento de Arbitragem;

“Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal” significa o termo pelo qual os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Regulamento de Arbitragem;

“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM; e

“Vice-Presidente” significa o vice-presidente do Conselho de Administração.